Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1337

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA em favor da empresa **FISTAROL E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 09.419.569/0001-60,** localizado na avenida Pedro Manvailer, 2644, centro, CEP 79.990-000, Amambai MS..
OBJETO: **"Aquisição de sementes de hortaliças, substrato e adubo químico", para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do município de Amambai – MS.**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumo.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 28 de Abril de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7907EC16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 801/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000052601/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO FISTAROL E CIA LTDA – EPP.
CNPJ: 09.419.569/0001-60
OBJETO: **"Aquisição de sementes de hortaliças, substrato e adubo químico", para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária do município de Amambai – MS**.
VALOR GLOBAL **R$ 7.933,80 (Sete mil novecentos e trinte e três reais e oitenta centavos).**
VIGENCIA: 06 (seis) meses da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO:
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumo.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 28 Abril de 2015.
ASSINAM:
Pela contratante: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal
CPF: 468.568.899-68
Pela contratada: SR. Adelano Fistarol.
CPF: CPF 812.783.061-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F43034DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de 1000 m² de grama esmeralda em placas, para atender a necessidades da administração, no município de Amambai – MS, com entrega imediata, conforme solicitação da mesma, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Empresa: JOSÉ MARTINS ARRUDA JUNIOR - ME, CNPJ: 19.953.276/0001-12, localizado na Rodovia BR 163, KM 260, S/N, Zona Rural, 79.841-550, Dourados MS, neste ato representado pelo Sr. José Martins Arruda, inscrito no RG sob o n° 11.32.426 SSP/MS e o CPF sob o n° 950.681.981-53, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, KM 262, S/N, Zona Rural, CEP 79.841-550, Dourados - MS.
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.99 – outros Materiais de Consumo.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 29 de Abril de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A133F9EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2618

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047766/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENZO VEICULOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.950.849/0001-40.
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição, de diversos tipos de veículos novos, (Ambulância SR, Van Passeio Ros Teto Alta, Ambulância Semi UTI, Caminhão o Carga Seca, Micro ônibus, Coletor Compactador de Lixo (COLETOR DE LIXO 19M³) novos, destinado a frota municipal.
Valor: R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Abril de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Nilson Barbosa Machado – Diretor
CPF: 298.337.521-87.
Kenya Camila Fernandes Beltrão – Diretora
CPF: 008.267.141-96.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DEF75646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DA ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO Nº 01/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046536/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO SRP N.º: 001/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA
A. G. KIENEN E CIA LTDA – ME - CNPJ nº 82.225.947/0001-65 – R$ 108.550,94 (cento e oito mil quinhentos e cinquenta Reais e noventa e quatro Centavos).
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.217.590/0001-60 – R$ 87.222,74 (oitenta e sete mil duzentos e vinte dois Reais e setenta e quatro Centavos).
CIRUMED COMERCIO LTDA - CNPJ nº 26.853.028/0001-65 – R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta Reais).
CIRURGICA PARANÁ – DIST. DE EQUIP. LTDA – EPP - CNPJ n. 05.746.444/0001-94 – R$ 1.937,80 (um mil novecentos e trinta e sete Reais e oitenta Centavos).
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ n. 67.729.178/0001-49 – R$ 21.124,10 (vinte e um mil cento e vinte quatro Reais e dez Centavos)
DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ n. 02.520.829/0001-40 – R$ 43.217,15 (quarenta e três mil duzentos e dezessete Reais e quinze Centavos).
DIMENSÃO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.924.435/0001-10 – R$ 100.389,72 (cem mil trezentos e oitenta e nove Reais e setenta e dois Centavos).
MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.233.805/0001-73 – R$ 24.001,70 (vinte e quatro mil e um Reais e setenta Centavos).
PROSAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 85.247.385/0001-49 – R$ 11.254,80 (onze mil duzentos e cinquenta e quatro Reais e oitenta Centavos).
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 00.995.371/0001-50 – R$ 27.713,01 (vinte e sete mil setecentos e treze Reais e um Centavos).
CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 03.652.030/0001-70 – R$ 55.742,69 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois Reais e sessenta e nove Centavos).
Objeto: Encerramento da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2014.
Dotação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – Assit. Farm – Componente Básico de Assist. Farmacêutica.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 24 de Abril de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ademir Geraldo Kienen – Sócio – A.G Kienen & Cia Ltda Me
Emily Américo Salvador – Sócia – Angai Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp
Edivar Szymanski – Sócio – Centermed Com. De Prod. Hospitalares Ltda
Aurélio Nogueira Costa – Sócio – Cirumed Comércio Ltda.
Ediel de Moraes Pinheiro – Sócio – Cirúrgica Paraná Dist. De Equip. Ltda Epp
Walter Prochnow Junior – Sócio – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Gleison Sachet – Sócio – Dimaster Com de Prod. Hospitalares Ltda
Eduardo José Prando – Sócio – Dimensão Com de Art. Med. Hospitalares Ltda.
Dirceu da Silva Leite – Sócio – Moca Com. de Medicamentos Ltda.
Christiano Altair Mattana Giordani – Sócio – Prosaúde Dist. De Medicamentos Ltda.
André Luiz de Freitas – Sócio – Stock Comercial Hospitalar Ltda.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:608C03B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015 - DESMEMBRAMENTO - IMÓVEL DE DILMAR DALVANE BERVIAN

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento de fração do Lote letra C, da quadra nº 96, Centro, matrícula n° 15.929 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Municipio de Amambai-MS, de propriedade de Dilmar Dalvane Bervian, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 28 de Abril de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão .

ANEXO I DO DECRETO Nº 118/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento de fração do Lote letra C, da quadra nº 96, Centro, matrícula n° 15.929 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Municipio de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote C-1 e Lote C-2.
Área Total: 1.250,00m² (Hum mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA –MS 1450/D

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE C-1
ÁREA: 20,00x50,00m = 1.000,00m² (Hum mil metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 20,00m com fração do Lote letra D;
Ao Sul : 20,00m com a Rua Rio Branco Fração da Chácara nº 05 ;
Ao Leste : 50,00m com fração do Lote letra B;
Ao Oeste : 25,00m com o lote C-2, e 25,00m com fração do Lote letra C, à 30,00m da Rua Sebastião Espíndola.

LOTE C-2
ÁREA: 10,00x25,00m = 250,00m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 10,00m com fração do Lote letra C;
Ao Sul : 10,00m com a Rua Rio Branco, onde faz frente;
Ao Leste : 25,00m com fração do Lote C-1;
Ao Oeste : 25,00m com fração do Lote letra C.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:65F08DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.436/2015 AUTOR: VEREADOR – ANILSON RODRIGUES DE SOUZA – ANILSON PREGO - VILA MONTE CRISTO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Escritura Pública de Registro de Propriedade de Imóvel aos moradores proprietários da "VILA MONTE CRISTO" e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 27/04/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a expedir autorização para fins de emissão de Escritura Pública de Registro de Propriedade de Imóvel aos moradores proprietários da "VILA MONTE CRISTO" e que atualmente detém a posse dos referidos imóveis.
I - A autorização deverá ser correspondente aos lotes e pessoas titulares que constam da relação dos nomes já levantados e concedidos TITULOS DE DOAÇÃO, pelo Executivo Municipal de Amambai MS. Conforme a lei **Nº. 1.566/99.**
II - A autorização para o procedimento de entrega ao morador que detém a posse do imóvel e respectivo TÍTULO DE DOAÇÃO, na Vila Monte Cristo, só será legitimamente reconhecida quando o mesmo comprovar que não é proprietário de outro imóvel.
III - A Secretaria Municipal das Cidades, deverá realizar o cadastramento de todos os detentores da posse e exigir comprovantes expedidos pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Amambai, ou seja, Certidão Negativa de Imóveis.

Art. 2º- Após o recebimento da Autorização para Expedição de Escritura Pública, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS – CRI, da Comarca de Amambai-MS, o Titular do Imóvel deverá providenciar a imediata escritura pública junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sem nenhum ônus para o Município.

Art. 3º- No que se refere à concessão da Escritura Pública de Registro de Propriedade de Imóvel, aos moradores proprietários e detentores do Titulo de Doação da "VILA MONTE CRISTO", o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar através de Decreto os critérios para concessão da Autorização ao Titular do Imóvel, para que o mesmo possa providenciar Escritura.
Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6323042C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.437/2015 AUTOR: VEREADOR – LUIZ FERNANDO FISCHER - PISTA DE SKATE WAGNER BAMPI PAIXÃO"

Dá denominação a Pista de Skate que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 27/04/15 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada "Pista de Skate WAGNER BAMPI PAIXÃO", localizada ao lado do Ginásio de Esportes Flávio Derzi, na Rua Benjamin Constant.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:33587927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (CONTRATO Nº 016/2013)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: **ANGEL GEANE DALASTRA**
Término: 15 de abril de 2015, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai, 15 de abril de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ANGEL GEANE DALASTRA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ED5A5D74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 023, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Amélia da Silva Barros Pizzo, matrícula nº 2-00789, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 05 de maio de 2015, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 13 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:632D1CB5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 132, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Vanessa Silva Marques para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 13 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:450951DA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 135, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear André Luiz Ortiz para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 13 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AD387767

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 136, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lourival José Barbosa para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 14 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9DB713B2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 137, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Diorge Ferreira Amarilio para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 14 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C141E9A7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 138, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Izerso Aparecido Soares para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 14 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7DA43BE5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 141, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a convocação de professor do 1º semestre do ano letivo de 2015, da Rede Municipal de Ensino, sendo:

NOME	NÍVEL	REVOGAÇÃO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Michele Conceição de Lima	Professora da Educação Infantil	08/04/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	484,14	14h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 08 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 16 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6A0FC488

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 142, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Airton Luiz Padilha do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 16 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:039F3390

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Airton Luiz Padilha para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transporte e Trânsito, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 16 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ABB87CC7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 144, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Anderson Figueiredo Santos, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Valorização Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 16 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:92F5022C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 145, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Juliana Lima da Silva Echeverria para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Aracy Moreira dos Santos, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 17 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:92E71546

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 146, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Leandra Cristine de Oliveira Verão para exercer o cargo em comissão de Secretária da Escola Municipal Teodoro Rondon, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 17 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C51C99A1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 148, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Silvia Aparecida Barbosa de Almeida do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 10 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 17 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:694A8663

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 154, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Eraci de Oliveira Pedroso para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 24 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:15FF5E36

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 155, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Bruno Jorge para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009 com validade a contar de 01 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 24 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EAA3BAE5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 159, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Edmar Ferreira Acosta para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E2E8031D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 160, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Adimar dos Santos de Souza para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:818E2AFC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 161, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lier Bruno Gonçalves para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:81E6247A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 162, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Max Willian Dionisio Silva para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 13 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:48C6640A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 147, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria Ilda dos Santos Valério para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 14 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 17 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CABBB5C3

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 963, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar o imóvel pertencente ao Espólio de Hercília Mendes Trindade, representado pela Inventariante Jandira Mendes Trindade, localizado na Travessa Ragalzi, 600, fundos, centro, para instalação da sede da Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio – COOPRAN, CNPJ nº 07.530.947/0001-53, pelo período de 10 (dez) meses, com a finalidade de fomentar e incentivar a produção da farinha do Pulador.

Art. 2º As despesas com a presente Lei totalizam o valor de R$ 7.391,15 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e quinze centavos), sendo R$ 739,11 (setecentos e trinta e nove reais e onze centavos) o valor mensal da locação, que correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de março de 2015, ficando revogada a Lei nº 915, de 10 de abril de 2014.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8A84779A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 5/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o artigo 4º, da Resolução Legislativa nº 1/2008, o valor das diárias dos servidores públicos deverá ser corrigido anualmente ou a qualquer tempo, quando for insuficiente para cobrir as despesas de hospedagem e alimentação.
CONSIDERANDO que, desde a correção ocorrida em 27 de março de 2013 através da Resolução da Mesa Diretora nº 12/2013, o valor da diária do servidor público municipal a serviço da Câmara Municipal não foi corrigido ou atualizado monetariamente.
CONSIDERANDO que, os valores atuais são insuficientes para que o servidor possa realizar as despesas de alimentação e hospedagem.
CONSIDERANDO que, no período (abril/2013 a abril/2015) o índice acumulado do IGP-M foi da ordem de 11,44%; do IPCA foi de 14,06%; do INPC foi de 13,82% e do IGP-DI foi de 10,78%.
CONSIDERANDO que, cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal, promover a correção do valor da diária.
RESOLVE
Art. 1º Fica o valor da diária do servidor público municipal em viagens a serviço da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução Legislativa nº 1/2008,corrigido/atualizado em 10,00% (dez por cento).
Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.
Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 30 de abril de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2ª Secretário

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume, na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A22B7232

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1135/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 883/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquisição de Coffee-Break em atendimento a Reunião Extraordinária do Plano Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 120,90 (Cento e vinte reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C0B7B142

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DECORAÇÃO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (*BUFFET*), ANIMAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,

neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **LILIED EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES SS LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **VANIR RODRIGUES DE SOUZA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de organização, decoração, fornecimento de refeições (*buffet*), animação com apresentação de bandas musicais, locação e montagem de equipamentos, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito.

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 016/2015 – Pregão Presencial n.º 013/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 24 dias do mês de março de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de organização, decoração, fornecimento de refeições (*buffet*), animação com apresentação de bandas musicais, locação e montagem de equipamentos para os eventos a serem realizados em prol do Programa de Assistência a Idoso - Conviver da Secretaria Municipal de Assistência Social que disponibiliza atividade física, lazer e entretenimento as pessoas idosas do Município**, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial n.º 013/2015, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Da vigência

A contratação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contatados da assinatura deste contrato.

Do prazo para execução, do valor dos serviços, do pagamento e da alteração

O valor total estimado do presente contrato é de R**$ 81.500,00 (oitenta e um mil reais e quinhentos)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 01/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 39.400,00**
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Ass. Social	
Funcional:	08.241.0031	- Assistência ao Idoso	
Proj./Ativ.:	2.085	- Man. e Oper. do Prog. De Assist. ao Idoso	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Bloqueio nº: 02/2015			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	**R$ 42.100,00**
Unidade:	02.14	- Fundo Municipal de Ass. Social	
Funcional:	08.241.0031	- Assistência ao Idoso	
Proj./Ativ.:	2.085	- Man. e Oper. do Prog. De Assist. ao Idoso	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0029	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	
Total			**R$ 81.500,00**

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 01 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Representante do Fundo Municipal de Assistência Social

VANIR RODRIGUES DE SOUZA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9CA05A57

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015

EDITAL N.º 050/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de reforma da Praça Três Marias de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 29 de maio de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7524E5D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/004/2015

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/004/2015, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica os Programas Sociais, SCFV, IGDBF, IGD-SUAS, PFMC e PAIF, as Secretarias Municipais de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e Administração, Finanças e Planejamento; conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 017/2015; Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 008/2015; Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/006/2015 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 015/2015, Processo n° 028/2015, e **ADJUDICO** as empresas: **TUTAKE & TUTAKE LTDA ME – CNPJ Nº 12.004.154/0001-30,** para fornecer os itens: 01, 16, 23, 24, 31, 78, 79, 80, 89, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 158, 175, 176, 202, 209, 217, 219, 220, 252, 341, 350, 351, 352, 353, 354, 357, 359, 360, 361, 362 e 363, no valor total de R$ 9.013,25 (nove mil treze reais e vinte e cinco centavos); **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA EPP – CNPJ Nº 00.137.534/0001-64,** para fornecer os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 25, 27, 35, 39, 48, 49, 50, 51, 52, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 84, 85, 86, 87, 91, 93, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 159, 161, 164, 165, 166, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 197, 198, 206, 207, 210, 213, 215, 221, 222, 231, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 323, 324, 327, 330, 337, 338, 343, 355, 356, 358, 364, 365, 366, 368 e 376, no valor total de R$ 8.084,19 (oito mil oitenta e quatro reais e dezenove centavos); **E N DE MATOS EIRELI ME – CNPJ Nº 10.369.642/0001-16**, para fornecer os itens: 08, 09, 11, 12, 20, 21, 26, 28, 29, 30, 32, 36, 38, 43, 44, 45, 47, 54, 55, 56, 57, 58, 59,

60, 61, 83, 92, 187, 200, 201, 214, 259, 260, 316, 317, 318, 319, 329, 331, 332, 333, 334, 335 e 369, no valor total de R$ 31.152,31 (trinta e um mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos); **JUVENAL DE SOUZA ME – CNPJ Nº 00.992.206/0001-45,** para fornecer os itens: 19, 33, 34, 37, 40, 53, 82, 88, 90, 98, 113, 114, 115, 116, 157, 162, 163, 167, 168, 169, 170, 186, 188, 199, 203, 204, 205, 211, 212, 216, 218, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 320, 321, 322, 326, 328, 336, 340, 344, 345, 346, 348, 349, 370 e 375, no valor total de R$ 8.594,57 (oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e **FABIANO SANTOS DE ARAÚJO-MEI – CNPJ Nº 18.846.775/0001-48**, para fornecer os itens: 41, 42, 46, 81, 149, 154, 160, 171, 172, 173, 174, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 325, 339, 342, 347, 367, 371, 372, 373 e 374, no valor total de R$ 3.035,50 (três mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Os itens 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 109 e 208 ficaram prejudicados, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015 de 06 de janeiro de 2015.

Batayporã-MS, 04 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:94D9D3EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 135/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 57, IV c/c 65, inc.I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial n. 39/2013.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares, para uso em diversas secretarias municipais e o Hospital Darci João Bigaton, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 39/2013, que passam agora a ter a seguinte redação:
"*CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIAFica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 24.04.2016, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93."*
"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOREm conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho."
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: 24 de abril de 2015 .
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:76150B02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 05/2015
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

O Município de Bonito/MS, por intermédio do Prefeito Municipal, retifica o exposto no Diário Oficial dos Municípios Do Estado do Mato Grosso Do Sul, do dia 04.05.2015, sob n, 1336, pág. 08, o que segue:
Onde se lia:
Contratação de empresa especializada para Construção de Pavimentação Asfáltica e Drenagem no Distrito Águas do Miranda no Município De Bonito/MS, conforme Proposta n. 031684/2013 e Convênio n. 794887/2013 do Ministério do Turismo. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h às 12h. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **19 de maio de 2015 às 09h30m (nove horas e trinta minutos),** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura
Lê-se:
Contratação de empresa especializada para Construção de Praça, Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Entrada do Distrito Águas do Miranda no Município De Bonito/MS, conforme Proposta n. 031684/2013 e Convênio n. 794887/2013 do Ministério do Turismo. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 200,00 (duzentos reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h às 12h. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **20 de maio de 2015 às 09h30m (nove horas e trinta minutos),** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 04 de maio de 2015.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:4D733B31

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 457/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Celarina Nunes de Oliveira,** do Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ED9855A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 458/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Simony Teixeira da Cruz,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Compras, Símbolo DAS – 5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:38999E7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 460/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Tajacira dos Santos,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F02D6556

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 461/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Nelci Vargas de Matos,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CE3C75EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 462/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Rita Vargas de Matos,** da Função de Diretora de Arrecadação ITR, Símbolo DAI - 1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E08B9410

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Wilson Barbosa da Silva,** da Função de Diretor de Fiscalização, Símbolo DAI - 1, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0EC43709

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Vilmar de Melo Santos,** do Cargo Comissionado de Coordenadoria de Normatização, Símbolo DAS - 3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:711E3B15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Nelson Vieira dos Santos,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Orientação Social, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E48C5DD9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Rodrigo Loureiro Lopes,** do Cargo Comissionado de Chefe de Almoxarifado, Símbolo ADI - 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0D91B0C0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Irene Coelho Coimbra,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Pecuária, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:32CDD89D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Renato Rodrigues de Brito,** do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Promoção dos Esportes, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A31E1939

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Ramão Fernandes Antunes,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Vigilância Ambiental, Símbolo ADI – 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AD5629DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Mikaele Vilhalva Nunes,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5E4154D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 472/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Greyk Goulart Sanches Morales,** do Cargo Comissionado de Secretário de Esporte, Símbolo DAS - 1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ED86F2F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Vânia Aparecida dos Santos Mugartt,** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo DAS - 1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:82C8A832

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Fabrício de Souza Maria,** do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DAS - 1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:93EF0461

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Claudionor Gauna Trelha,** do Cargo Comissionado de Secretario Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, Símbolo DAS - 1, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B165ED99

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Nilda Flores Martinez,** do Cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, Símbolo DAS - 4, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:107C831E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Rosemeire Ricaldes Rocha,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Fiscalização, Controle e Estatística, Símbolo ADI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:37F8F96C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Divina Ramona de Figueiredo,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na

Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:565CC269

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Helia Mara Sanches Cardoso,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CB8E65A2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Raquel Castilho Brum,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1A12F21B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Richer Patrik Lima dos Santos,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Informatização, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F69B1CCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 484/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Fátima Geller Soares,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3A93A492

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 487/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Marcio Alcione dos Santos Martinez,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, e lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:14B96C9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 488/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Jorge Muller,** da Função de Assistente de Controle Interno, Símbolo DAI - 1, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:89BD4159

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 489/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Paulo Alves Junior,** da Função de Diretor Municipal de Regularização Fundiária, Símbolo DAI - 1, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:640B926A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 490/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Luiz Felipe Peralta Garcez,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Promoção e Cultura, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretária Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BC97BC9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 491/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Davina Jará Maciel,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:06151C70

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 492/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Carla Yumi Yuba Yamamoto,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6A2643D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 493/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Ivan Ribeiro de Farias,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FB25B3AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **José Eduardo Mundel,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:94801E20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **João Custódio de Lima,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0520853C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Roberto Sebastião da Silva,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:746B23BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 497/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Patrícia Aparecida Jara Garcia,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:233C21B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 498/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Bernadete Elisabeta Oenning,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:81366788

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 499/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **José Gomes da Silva,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:43BE5834

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 500/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Katiuscia Trindade de Oliveira,** da Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2FD7FF06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 501/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Rodrigues Sanches,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EED5F1B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Tânia Regina Paim Cavalheiro,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:906FA5AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 503/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Madalena Balta,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A61D9357

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 504/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria do Carmo V. Carvalho Schadeck,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0782A033

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 505/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Elizângela de Souza Oliveira,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:70EA3463

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 506/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Claudia Marcia Braff Denes,** da Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7B186F3E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 507/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Rozangela Castilho Cardena,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BD6AB15D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 508/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Francisca de Jesus,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2051527D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 509/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Maria Raquel Cacho,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8A035F98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 510/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Afonso Aparecido Nogueira Brandão,** da Função de Líder de Equipe III, Símbolo DAI - 4, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6D9EA089

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 511/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, o servidor **Claudemir dos Santos Machado,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E2A9B2B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 512/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Josilene Jara Cristaldo,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:827C4F89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 513/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Marta Mary Miura,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3B1643D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 514/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Renata Gomes Xavier,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3CC0EEC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 515/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Kátia Kelli Moura Candado,** da Função de Gerente de Unidade de Saúde, Símbolo DAI - 3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:7A3EBCDE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 516/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Rosangelo dos Santos,** do Cargo Comissionado de Chefe dos Vigias, Símbolo DAS – 5, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6A4D6007

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 517/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Rosivete Sanches da Silveira,** do Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B025B336

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 518/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Josieli Sanches Paim Bom,** da Função de Secretária de Escola, atuando nos de Centros de Educação Infantil, Símbolo DAI - 2, lotada na Secretária Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:BEDAC1C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 519/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Patrícia Rodrigues Rocha,** da Função de Secretária de Secretária de Escola, Símbolo DAI - 2, e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:955C923C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 520/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Guiomar Aparecida de Oliveira Spielmann,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Biblioteca, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:666A15C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 521/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Renata Alves de Andrade dos Santos,** do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Inspeção Animal e Vegetal, Símbolo ADI - 2, lotada na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:42DDCFAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 522/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Luiz Felipe Peralta Garcez,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete, Símbolo DAS - 4, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 02.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A1163C65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 523/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Greyk Goulart Sanches Morales,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Promoção dos Esportes, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 02.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C4A431BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 524/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Vânia Aparecida dos Santos Mugartt,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Promoção e Cultura, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei

Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 02.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8950402E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 525/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 6 h/s, para ministrar aulas de Educação Física na 1ª Fase a 3ª Fase e Educação Religiosa na 3ª Fase A e 3ª Fase B na Educação de Jovens e Adultos - EJA na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, na Escola, período **noturno** de **05/03/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F7C127E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 526/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, no dia **27/04/2015 a 03/05/2015**, em substituição a Professora **Fabiana Silva Aquino,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B970DF0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 527/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Edir Xavier da Rocha Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, no dia **28/04/2015,** em substituição ao Professor **Marcos Fellipe Ângelo da Cunha Viana,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CD61F42D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 528/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Erciana Madalena Tumelero, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Professora Manoel Inácio de Farias, no dia **29/04/2015**, em substituição a Professora **Arlene Rodrigues Alves de Moraes,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 30 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F69E0F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO N°. 01/2015/ PROCESSO N° 22/2015

Partes: Município de Bonito/ MS
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágios de estudantes, no âmbito do PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR DE BONITO.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014 e Lei Municipal n° 1.363/2015.
Vigência: 31/03/2015 à 30.03.2016.
Valor: O Município de Bonito/MS efetuará mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de R$ 40,00 (quarenta reais) por estudante/ mês.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Claudio Rodrigo de Oliveira – Gerente Regional Centro Oeste

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:C17B929C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 01/2014

Partes: Município de Bonito/MS, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS (IPSMB) e Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CASSEMS)
Objeto: Inclusão/ participação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS e prorrogação de prazo de vigência.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014.
Vigência: 31.01.2015 à 31.01.2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Rosileia Gomes Xavier – Presidente do IPSMB
Ricardo Ayache – Presidente da CASSEMS

Publicado por:
Vivian Barbosa da Cruz
Código Identificador:E988C9FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ RESOLUÇÃO Nº. 003/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar atos comissivos ou omissivos do Prefeito Municipal de Camapuã-MS, Sr. Marcelo Pimentel Duailibi (DEM), e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em atendimento ao Requerimento datado do dia 27 de abril de 2.014, com fulcro no artigo 16º da Resolução nº. 014, de 20 de maio de 1.991, combinado com o artigo 33, § 3º da Lei Orgânica de Camapuã, artigo 64, § 3º da Constituição Estadual e artigo 58, § 3º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para investigar os seguintes fatos:

A) Pagamentos possivelmente irregulares, por falta dos devidos processos licitatórios, relativamente às empresas Alano Terraplanagem e Locadora de Máquinas Ltda, de Embú das Artes-SP, Concreart Comércio e Engenharia Ltda, de Cáceres-MT, Construtora Impacto Ltda, de Sinop-MT e Construtora Terra Nova Ltda, de Rondonópolis-MT, cujos valores empenhados e pagos atingem valor superior a R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no período de 2.009 a 2.014;

B) Processos licitatórios, contratos, empenhos e pagamentos realizados à empresa 2A Transportes Ltda, com sede nesta cidade, constante de serviços de tapa buracos dos asfaltos, limpezas de calhas, beiras de grotas, córregos e serviços com poda de árvores, no período de 2.009 a 2.014, bem como sua regularidade documental e fiscal;

C) Processos licitatórios, contratos, empenhos e pagamentos realizados à Empresa Arbaes Construtora Ltda, com sede nesta cidade, constante de serviços de pavimentação asfáltica e construções de barracões no polo industrial, bem como sua regularidade documental e fiscal.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, como Relator, Membro e Presidente, os seguintes Vereadores:

Relator: Vereador Juarez Pereira (PRTB);
Membro: Vereadora Drª. Márcia (PMDB);
Presidente: Vereador Juvenil Sapinho (PP).

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, que contará a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 de abril de 2015.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:A7CC980C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul**, através de sua **Comissão Permanente de Licitações**, instituída pelo Decreto nº. 01/2015, de 05 de janeiro de 2.015 e o Pregoeiro Oficial, instituído pelo Decreto nº. 01/2014, de 30 de janeiro de 2.014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, de conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e pelo Edital, visando escolher a proposta mais vantajosa para a administração pública tendo com objetivo a "**contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado com sistema de digitalização indexada, em conformidade com especificações no termo de referência**", para

suprir as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Camapuã-MS, conforme as especificações e descrições constante do Anexo I do presente Edital, a realizar-se em sessão pública às 10:00 horas do dia 15 de maio de 2.015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Campo Grande, nº. 353, centro, em Camapuã-MS, CEP 79.420-0000 – Fone (67) 3286-1560. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Camapuã, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. Os interessados poderão obter o edital na Câmara Municipal de Camapuã – MS no endereço acima mencionado das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira.

Camapuã-MS, 04 de maio de 2.015.

ANDRÉIA MARTINS FERREIRA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:C211E343

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 360/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABRICIO MARTINS ALVES, matrícula 3944-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 30/03/2015 a 08/04/2015, em virtude do nascimento de sua filha Ana Sophia da Silva Martins, conforme Processo nº 006946/2015, de 31/03/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7CDCC493

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 361/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FABRICIO MARTINS ALVES, matrícula 3944-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Ana Sophia da Silva Martins, conforme Processo nº 006947/2015, de 31/03/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:71A83CAA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 362/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pelo servidor Edson Souza Pimentel Junior e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pelo servidor EDSON SOUZA PIMENTEL JUNIOR, matrícula 3885-1, a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A57F5151

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 363/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora CLEIDES GONÇALVES FERREIRA, cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, em substituição a Professora Jaci Abads Monteiro de Souza, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0589/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:39BD04BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 364/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, FLAVIO HENRIQUE FERREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de

01/04/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/0584/2015, de 01/04/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C1D2D1B5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 365/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora LILLIAN MARIA RODRIGUES DIAS CONEGUNDES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 01 hora aula semanal, no período de 01/04/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/0584/2015, de 01/04/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B9B37D9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 366/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA ASSIS DE RESENDE CAÇÃO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 01/04/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/0584/2015, de 01/04/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:965B53D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 367/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar o servidor ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula 781-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, conforme Oficio nº SECEL/0403/2015, de 31/03/2015 e Processo nº 6961/2015, de 31/03/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67472C86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 368/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALICIENE MASCARO DE ARAÚJO, matrícula 1851-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Abono de Permanência, previsto no Art. 74, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 17/05/2006, conforme Processo nº 006561/2015, de 16/03/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8138E630

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 016/2015.

Processo Administrativo nº 075/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente.
Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Móveis Romera Ltda, para a aquisição de 10 (dez) ventiladores, no valor de R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) e da empresa Janice Zanela ME para aquisição de 22 cadeiras de escritório, no valor de R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), com recursos do FMS-Camapuã-FNS BLGES, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 04 de maio de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:2895102E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: A**quisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.**

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 19 de maio de 2015 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 19 de maio de 2015, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital da Chamada Pública na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 04 de maio de 2015.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FFABA727

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 017/2015.

Processo Administrativo nº 077/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de dois bebedouros.
Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Ziliotto Indústria, Atacado, Comércio e Representações Ltda, para a aquisição de (2) dois bebedouros, no valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 04 de maio de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:E7006BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N° 001/2015

INSTAURA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CAMAPUÃ/MS, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIENIO 2016/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE CAMAPUÃ MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal n° 1.975 de 28 de abril de 2015, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2016/2019, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal n° 1.975 de 28 de abril de 2015 e Resolução nº 010/2015 do CMDCA, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Camapuã /MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Camapuã/MS.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 No Município de Camapuã haverá, no mínimo, 1(hum) Conselho Tutelar, como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros titulares, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e serão considerados suplentes todos os demais eleitos.
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.
c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou uma Comissão Especial Eleitoral, instituída por meio da resolução 010/2015 do CMDCA, publicada no Diário Oficial Assomassul n°1316 em 01/04/2015, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;
d) A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3 .1 –Reconhecida idoneidade moral;
3.2 – Idade superiora a vinte e um anos;
3.3– Residir no município de Camapuã/MS;
3.4– Possuir domicílio eleitoral no município de Camapuã/MS;
3.5– Estar em gozo de seus direitos políticos;
3.6 – Estar quite com o serviço militar se for homem;
3.7– Não estar sendo processado criminalmente, incluindo procedimentos do Juizado Especial Criminal, bem como, não possuir antecedentes criminais;
3.8 – Ser aprovado em teste de conhecimentos gerais sobre o ECA e a Constituição Federal de caráter eliminatório;
3.9 - Possuir conhecimento prático, no mínimo, básico de informática, de caráter eliminatório;
3.10 - Ser considerado apto em avaliação psicológica para o exercício da função, com caráter eliminatório;
3.11 - Comprovar a conclusão de ensino superior.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. O horário ordinário de atendimento do Conselho Tutelar será de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitando-se o horário comercial durante a semana, assegurando-se um mínimo de 08 (oito) horas diárias para todo o colegiado e rodízio para o plantão, por telefone móvel ou outra forma de localização do conselheiro responsável, durante a noite e final de semana.
4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será de 3 (três) salários mínimos, sendo reajustada de acordo com a Legislação Nacional vigente, bem como gozarão dos direitos previstos no art.134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
4.3. Se o eleito para o Conselho Tutelar for servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, será automaticamente afastado de suas funções e poderá optar entre a remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar ou o valor de sua remuneração, ficando-lhe garantidos:
I - Retorno ao cargo para o qual foi aprovado em concurso, quando findado o seu mandato de Conselheiro Tutelar;
II - A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.
4.4 - O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA ou servidor municipal ocupante de cargo em

comissão que pretenda concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar deverá requerer o seu afastamento no ato da inscrição.

5. DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão prevista nos artigos 95, 136, 191, 194 da Lei Federal n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 18, parágrafo 2º e 20, inciso IV, da Lei Federal 12.594/2012 e artigo 3º da Lei Municipal nº 1.975 de 28 de abril de 2015.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

6.1. A Comissão Especial Eleitoral procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A análise dos documentos será realizada a partir do dia 26 de maio até o dia 01 de junho de 2015, após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

6.3. A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos com inscrições deferidas, sendo publicado no Diário Oficial Assomasul no dia 03 de junho de 2015.

6.4. A comissão especial Eleitoral deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto as regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sansões previstas em Lei.

6.5. A Comissão Especial Eleitoral estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violações das regras de campanha por parte dos candidatos ou a sua ordem.

6.6. A Comissão Especial Eleitoral deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos durante o processo de Escolha Unificado e no dia da votação;

6.7 A Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar e convocar os habilitados para cada fase do processo de escolha;

6.8. A Comissão Especial Eleitoral deverá escolher e divulgar os locais de votação;

6.9. A Comissão Especial deverá divulgar no dia 09/10/2015, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade até o 3º grau, inclusive.

7.2 Estende-se o impedimento da disposição acima ao Candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar que tenha as relações dispostas com a autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca de Camapuã Estado do Mato Grosso do Sul**.**

7.3 O conselheiro tutelar titular e ou suplente que tiver exercido de fato o cargo por período superior a um mandato e meio, ainda que descontínuo, no período dos dois últimos processos de escolha, não poderá participar do processo de escolha subsequente.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos (04/05/2015 a 25/05/2015);

Parágrafo Único – É vedada a inscrição por procuração.

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Teste de conhecimento Gerais do ECA e da Constituição Federal (05/07/2015), prova prática de informática (16/07/2015), avaliação psicológica, homologação e aprovação das candidaturas ;

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada (04/10/2015);

V - Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse (10/01/2016)

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio do preenchimento do requerimento de inscrição, conforme modelo (Anexo I), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. As inscrições serão realizadas no período de 04 de maio de 2015 a 25 de maio de 2015 respeitando o horário de funcionamento da sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, das 07h ás 11h e das 13h ás 17h, pessoalmente, na sede do CMDCA, sito a Rua Dos Jesuítas, 735 – Centro – Tel. 3286-1280, de acordo com este Edital.

9.3. A veracidade das informações prestadas na inscrição é de total responsabilidade do candidato.

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

a) Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar;

c) Documento de identificação com foto e de validação nacional;

d) Diploma e ou Declaração de Conclusão de Curso de Ensino Superior;

e) Comprovante de residência no município de Camapuã ou declaração, caso não possua documento no seu nome;

f) Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;

g) Título de Eleitor;

h) Certidão de quitação eleitoral.

9.5. Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

9.6.Cada candidato poderá registrar, além do nome, um codinome.

9.7. Não poderá haver registro de codinomes iguais, prevalecendo o codinome do primeiro candidato a efetuar a sua inscrição.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 de Competência da Comissão Especial Eleitoral.

10.2. A Comissão Especial Eleitoral publicará no Diário Oficial do Município Assomassul, no prazo de até 03 de junho de 2015, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, em qualquer fase do processo, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.2. Com a publicação do edital de homologação das inscrições será aberto prazo de 05 (cinco) dias, do dia 08/06/2015 a 12/06/2015 para a impugnação dos candidatos inscritos que não atendam aos requisitos exigidos neste edital e na Lei municipal nº 1.975 de 28 de abril de 2015, a qual poderá ser realizada por qualquer cidadão, indicando os elementos probatórios.

11.3. Caso o candidato sofra impugnação, este será intimado para que, em 05 (cinco) dias, contados da data da intimação, apresente sua defesa.

11.4. Decorrido o prazo do parágrafo anterior, a Comissão do Processo Eleitoral decidirá em 03 (três) dias, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público, e também a publicará na sede do CMDCA.

11.5. Da decisão da Comissão do Processo Eleitoral caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta por no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros, no prazo de 03 (três) dias, que designará reunião extraordinária e decidirá, em igual prazo, em última instância, dando ciência pessoal da decisão ao impugnante, ao candidato impugnado e ao Ministério Público.

11.6. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, publicará no edital no Órgão Oficial do Município, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

11.7. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

11.8. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da

garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

12. DA TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O Teste de Conhecimento Gerais sobre o ECA e a Constituição Federal terá caráter eliminatório e será aplicado no **dia 05 de julho de 2015, às 8h**, com duração de 3 horas, conforme convocação divulgada no Diário Oficial Assomasul.

12.2. O Teste de Conhecimento Gerais sobre o ECA e a Constituição Federal, será organizado em 20 (vinte) questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas uma considerada correta para o proposto no enunciado.

12.3. Havendo rasura e ou a marcação de mais de uma resposta para cada questão, será considerada incorreta.

12.4. Será considerado aprovado no teste de Conhecimento Gerais sobre o ECA e a Constituição Federal o candidato que alcançar 70% de acerto nas questões propostas.

12.5. A Comissão divulgará o Gabarito do teste de conhecimentos gerais sobre o ECA e a Constituição Federal no Diário Oficial Assomasul, no dia 07/07/2015.

12.6. Os candidatos poderão recorrer administrativamente do resultado do gabarito do teste de Conhecimentos Gerais sobre o ECA e da Constituição Federal do dia 07/07/2015 até 09/07/2015, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de recurso, devidamente fundamentado, na sede do CMDCA .

12.7. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diario Oficial Assomasul, a relação dos candidatos aprovados no teste de conhecimentos gerais sobre o ECA e a Constituição Federal e os convocará para a prova prática de informática com caráter eliminatório **a ser realizada no dia 16/07/2015.**

12.8. A prova prática de informática constará de exercícios práticos realizados de maneira individual a fim de comprovar conhecimento no mínimo básico em informática.

12.9. A Comissão divulgará o resultado final dos candidatos aprovados na prova prática de informática, no Diário Oficial Assomasul, no dia 20/07/2015.

12.10. Os candidatos desclassificados na prova prática de informática poderão recorrer administrativamente da decisão do dia 20/07/2015 até 21/07/2015, devendo para tanto, preencher de forma fundamentada o formulário de requerimento de reconsideração, na sede do CMDCA.

12.11. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará no Diário Oficial da Assomasul, a relação com os candidatos aprovados na prova prática de informática e os convocará para a avaliação psicológica de caráter eliminatório no dia 23/07/2015.

12.12. Os candidatos habilitados submeter-se-ão a avaliação psicológica a fim de assegurar que se encontram aptos para o exercício da função de conselheiro tutelar, não havendo a possibilidade de recurso administrativo diante do parecer fundamentado pela equipe de especialista designada para a avaliação.

12.13. A Comissão divulgará a relação dos candidatos aptos a exercerem a função de conselheiro tutelar e os convocará para o sorteio de seus números, no dia 31/07/2015 no Diário Oficial Assomasul .

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

13.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015, das 08h às 17h,** horário local, por meio de processo de votação por Cédula Eleitoral conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e o resultado será divulgado por meio do Diário Oficial Assomasul e outros instrumentos de comunicação.

13.3. Os candidatos considerados habilitados ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha, por meio do voto facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral no Município de Camapuã e que estejam quites com a justiça eleitoral.

13.4. Caberá á Comissão Especial Eleitoral divulgar á comunidade os nomes dos candidatos habilitados ao pleito, bem como os locais e a data do Processo de Escolha Unificada.

13.5. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob pena de exclusão da participação do processo de escolha.

13.6. O eleitor poderá votará em apenas 1 (um) candidato.

13.7. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

13.8. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA.

13.9. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão do Processo Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas.

13.10. Não poderão compor a mesa receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até quarto grau dos candidatos.

13.11. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada. Neste caso será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no **prazo de 24 horas.**

13.12. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral, sendo os resultados encaminhados para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito a Rua Dos Jesuítas, 735, Centro.

13.13. Encerrada a votação, se procederão a contagem dos votos e a apuração sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral, que acompanhará todo o pleito, que será também fiscalizado pelo Ministério Público.

13.14. Os candidatos poderão fiscalizar pessoalmente ou por intermédio de representantes previamente cadastrados e credenciados, a recepção e apuração dos votos;

13.15. Em cada local de votação será permitida a presença de 01 (um) único representante por candidato ou dele próprio;

13.16. No local da apuração dos votos será permitida a presença do representante do candidato apenas quando este tiver de se ausentar.

13.17. Poderão ser apresentados pedidos de impugnação de votos na medida em que estes forem sendo apurados, cabendo a decisão à Comissão do Processo Eleitoral, pelo voto majoritário de seus componentes, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA que decidirá em 03 (três) dias, com ciência ao Ministério Público**.**

13.18. A Comissão do Processo Eleitoral manterá registro de todas as intercorrências do processo eleitoral, lavrando ata própria, da qual será dada ciência pessoal ao Ministério Público.

13.19. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos votados com o número de votos que cada um recebeu.

13.20. Quanto aos votos brancos e nulos, e rasurados, não serão computados para fins de votos válidos.

13.21. A fiscalização de todo o Processo de Escolha em Data Unificada estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

14.2. A candidatura é individual, não sendo permitida a composição de chapas.

14.3. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

14.4. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

14.5 No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a “boca de urna” pelos candidatos e/ou seus prepostos.

14.6. Em reunião própria, a Comissão do Processo Eleitoral dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.
14.7 A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura do candidato responsável, observado, no que couber, procedimento administrativo similar ao previsto nos artigos 51 a 60 da Lei municipal nº 1.975 de 28 de abril de 2015.7

15. DO EMPATE

15.1. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com maior número de acertos no teste de conhecimentos gerais, persistindo, o com maior idade.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial Eleitoral, divulgará no Diário Oficial o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e serão considerados suplentes todos os demais em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada.
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja a decisão não caberá recurso administrativo.
17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Os conselheiros tutelares eleitos como titulares e os 5 (cinco) primeiros suplentes, por ordem de classificação, deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, antes da posse sobre a responsabilidade do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
18.2. O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
18.3. O conselheiro reeleito ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
18.04. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentados aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada. **GUIA ORIENTAÇÕ**

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. Os 05 (cinco) Conselheiros Tutelares eleitos mais votados serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com registro em ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no Órgão Oficial do Município.
19.2. A posse dos conselheiros tutelares, titulares, ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
19.03. São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
19.4. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar cônjuges, conviventes em união estável, inclusive quando decorrente de união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade até o 3º grau, inclusive, conforme artigo 41 da Lei Municipal de n° 1.975 de 28 de abril de 2015.
19.5. Ocorrendo vacância o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o artigo 40 da Lei municipal de n° 1.975 de 28 de abril de 2015, respeitando a ordem de classificação.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.975 de 28 de abril de 2015 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha.
20.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
20.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.
20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas no Processo de Escolha estabelecido no presente Edital.
20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais.
20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no Diário Oficial Assomasul.
20.8. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.

Cronograma Referente ao Edital 001/2015 do CMDCA de Camapuã/MS

EVENTOS BASICOS	DATAS
Publicação do Edital	30/04/2015
Inscrições na sede do CMDCA das 07h às 11h e das 13h ás 17h	04/05/2015 a 25/05/2015
Análise dos Requerimentos de inscrições	26/05/2015 a 01/06/2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no Diário Oficial Assomasul.	03/06/2015
Prazo para recurso e impugnação de inscrição de candidato	08/06/2015 a 12/06/2015
Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	15/06/2015 a 17/06/2015
Divulgação do resultado dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	18/06/2015
Prazo para recurso a plenária do CMDCA	18/06/2015 a 22/06/2015
Divulgação dos resultados dos recursos endereçados ao CMDCA	26/06/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição homologada, em ordem alfabética	30/06/2015
Divulgação do local e horário de realização do teste de conhecimentos gerais sobre o ECA e a Constituição Federal, no Diário Oficial Assomasul	30/06/2015
Aplicação de teste de Conhecimentos Gerais sobre o ECA e Constituição Federal	05/07/2015
Divulgação do gabarito do teste de Conhecimentos Gerais no Diário Oficial Assomasul	07/07/2015
Prazo para recurso do teste de Conhecimento Gerais do ECA e da Constituição Federal	07/07/2015 a 09/07/2015
Divulgação do resultado do Teste de Conhecimento Gerais e a convocação dos aprovados para a realização da avaliação prática de informática no Diário Oficial Assomasul.	14/07/2015
Avaliação prática em informática	16/07/2015
Divulgação da lista dos aprovados na avaliação prática em informática no Diário Oficial Assomasul	20/07/2015
Prazo para recurso da avaliação prática em informática	20/07/2015 a 21/07/2015
Divulgação da lista dos aprovados na prova prática de informática e convocação dos mesmos para a realização de avaliação psicológica, divulgando data, local e horário	23/07/2015
Divulgação da lista dos aprovados na avaliação psicológica, bem como local e horário da realização do sorteio de números dos respectivos candidatos	31/07/2015
Realização do sorteio dos números dos respectivos candidatos	03/08/2015
Divulgação da lista dos Candidatos bem como os seus respectivos números.	04/08/2015
Data do Processo de Escolha Unificado (Eleição)	04/10/2015
Divulgação dos Candidatos Eleitos no Diário Oficial Assomasul	09/10/2015
Diplomação e Posse	10/01/2016

Camapuã-MS, 29 de Abril de 2015

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Comissão Eleitoral

_____
REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA

_____
EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA

_____
ABADIA INÁCIA DE SOUZA

_____
ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão

Eu,_____, brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n._____, e do CPF nº_____ nos termos da **Lei Municipal de n° 1.975 de 28 de abril de 2015**, Edital n.001/2015/CMDCA e Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado instituída através da Resolução de n° 011/2015, publicada em 01/04/2015 no Diário Oficial Assomasul, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar do Município de Camapuã/MS.
Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos:
1) Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar ( )
2) Cópia do documento de identificação com foto e de validação nacional ( )
3) Cópia do diploma e ou Declaração de ensino superior ( )
4) Comprovante de residência no município de Camapuã ou Declaração, caso não possua documento no seu nome ( )
5) Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão noturno, finais de semana e feriado ( )
6) – Cópia do Titulo de Eleitor ( )
7) Certidão de quitação eleitoral ( )

Declaro ainda:
a) Local de Trabalho Atual: _____
Fone para contato: _____ Celular: _____
E-mail: _____
End. Residencial: _____

Nestes termos.
P. Deferimento

Camapuã, MS- _____ de ____ de 2015.

_____
Assinatura do Requerente

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2015
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

*Nome do Candidato:*_____
Data:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:AFD39CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013/2015 de 29 de Abril de 2015.
A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **29 de Abril de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944, de 19 de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital de n° 001/2015 do Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Camapuã/MS, titulares e suplentes para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Camapuã-MS, 30 de abril de 2015.

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:2492BF4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 72/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Centrotécnica Motores Diesel Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Centrotécnica Motores Diesel, para fornecimento de peças e manutenção do Trator Esteira Komatsu D-41, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:
020900 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
15.122.0003.2031.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor:O valor do presente contrato é de R$ 7.515,00 (sete mil quinhentos e quinze reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiz de Souza Silva.
Data: 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:77BF13F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 004/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. IZABEL LIMA PEREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ- -CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de maio de 2015, para a segurada Sra. IZABEL LIMA PEREIRA, no cargo de Professora, Matrícula 896-1, Classe F, Referência 02, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.505,58

(dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e, Art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo único - O valor dos proventos do presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, § 1º do Art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 05 de maio de 2015.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:328B2CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 003/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SEGURADA SRA. DORALINA DA SILVA FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ- -CAMAPUÃ PREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Conceder benefício previdenciário de*** *APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a* ***partir do dia 05 de maio de 2.015, para a segurada Sra.*** *DORALINA DA SILVA FERREIRA,* ***matrícula nº 167-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe B, Referência 04, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 240,54 (duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal/88 e artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.***

§ 1º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40 § 8º da Constituição Federal/88 c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 76 da Lei Complementar Muncipal nº 003/2006.

§ 2º - O valor mensal do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, e será ser complementado até o valor do limite deste, em atendimento ao disposto no Art. 201, § 2º, da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 04 de maio de 2015.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5EFD4B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato de nº 58/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Paulo Alves da Silva.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão bilateral do Contrato n.° 58/2015, referente à prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 04/05/2015, a pedido do contratado.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Paulo Alves da Silva.
Data: 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:77452F1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°063/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Luiz Quirino de Oliveira Eventos Musicais-ME.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Mensais de Maestro Regente do Grupo Coral Feminino "Gotas da Canção", podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil Reais).
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa -CRAS
08.244.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 24.000,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 23 de abril de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Luiz Quirino de Oliveira Eventos Musicais-ME (contratada)

Caracol – MS 23 de abril de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:483FFA3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 009/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos atos formais e informações constantes do Processo Licitatório n.º 049/2015 referentes à licitação realizada na Modalidade de Carta Convite n.º 009/2015, tendo por objeto a Aquisição de peças,

fornecimento parcelado, por um período estimado de 03 (três) meses, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, inclusive ônibus do transporte escolar, conforme relação apresentada pelas Secretarias Municipais de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, que teve como vencedora as Empresas: CLAUDIA ZAGO – ME, inscrita no CNPJ nº 02.966.168/0001-81 estabelecida á Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 880, Cel. Sapucaia – MS, S.A SINIGALIA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ nº 11.461.028/001-42 estabelecida á Rua Amâncio Jose da Silva, nº 43, Cel. Sapucaia - MS, ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.968.338/0001-02 estabelecida á Rua Marechal Floriano, nº 1077, Ponta Porã – MS e. Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 64, ***caput***, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Coronel Sapucaia/MS, Em 29 de Abril de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Decreto Nº 007/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto º 010/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
Secretário Munic. de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 014/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro nas disposições dos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do Processo Licitatório n.º 049/2015 da Carta Convite n.º 008/2015 de 08/04/2015, decide **ADJUDICAR** o objeto da referida licitação no valor total de **R$ 71.715,65 (Setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** para as Empresas:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CLAUDIA ZAGO – ME	R$ 29.539,40
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA	R$ 28.812,25
S.A SINIGALIA AUTO PEÇAS	R$ 13.364,00

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Coronel Sapucaia/MS, Em 29 de Abril de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Decreto Nº 007/2014

EDER ALBERTO AREVALO
Sec. Municipal de Des. e Infraestrutura
Decreto º 010/2014

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Mun. de Saude
Decreto Nº 008/2014

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Mun. de Assis. Social
Decreto Nº 024/2015

JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ
Secretário Munic. de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:003103F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2015

CARTA CONVITE Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CLAUDIA ZAGO - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 02.966.168/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R$ 29.539,40 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0600.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE DECRETO Nº 008/2014.
MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL DECRETO Nº 024/2015.
EDER ALBERTO AREVALO SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014.
HELENA DE SOUZA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 007/2014.
JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNIC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DECRETO Nº 014/2014.

CLAUDIA ZAGO, CPF Nº 700.327.859-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:59975709

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2015

CARTA CONVITE Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº .968.338/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R$ 28.812,25 (vinte e oito mil oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0600.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE DECRETO Nº 008/2014.
MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL DECRETO Nº 024/2015.
EDER ALBERTO AREVALO SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014.
HELENA DE SOUZA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 007/2014.
JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNIC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DECRETO Nº 014/2014.
SR. FRANCIMÁRIO MARINHO DA SILVA, CPF: 448.625.391-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FC8654D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2015

CARTA CONVITE Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: S.A. SINIGALIA AUTO PEÇAS – ME
CNPJ: 11.461.028/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO PARCELADO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R$ 13.364,00 (treze mil trezentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CULTURA
12.361.0401.2111.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE PUBLICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNCIPÁL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0600.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV. E INFRA ESTRUTURA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – COSNTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
04.122.0900.2142.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 29 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE DECRETO Nº 008/2014.
MARINALVA VIEIRA SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL DECRETO Nº 024/2015.
EDER ALBERTO AREVALO SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA DECRETO Nº 010/2014.
HELENA DE SOUZA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E DECRETO Nº 007/2014.
JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNIC. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DECRETO Nº 014/2014.
SILVIO ALMEIDA SINIGALIA, CPF: 974.034.669-34

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4730E9A0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 180/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME,
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1800/2014.
PRAZO: A PATIR DE 22/04/2015 ATÉ 22/10/2015.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 22 DE ABRIL DE 2015.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA DA SILVA – DECRETO 024/2015
SR. ELIZIER GERALDELI - CPF Nº 957.924.731-53.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:62CF175E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 124/2015

DE 01 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA PROFESSORA ABAIXO RELACIONADA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 19, Sessão ll da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº602 de 28 de Dezembro de 2000.

CONSIDERANDO Que o contrato da funcionária de que trata esta portaria teve término em 20 de Dezembro de 2014, considerando ainda que a referida funcionária requereu licença maternidade em 03 de Dezembro de 2014, com fulcros nos artigos 71 e 72, parágrafo primeiro da Lei 8213/1991;

RESOLVE:

Convocar a funcionária **YRACEMA RODRIGUES TRINDADE, PROFESSORA, Nível II, Classe A**, e ao mesmo tempo conceder a **Licença Maternidade de 120 dias,** de que trata os Artigos 71 e 72, paragrafo primeiro da Lei 8213/1991.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

Coronel Sapucaia – MS, 01 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 01.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:3B16AF63

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 143/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 16.03.2015 a 10.07.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	LOCAL DE TRABALHO
JAQUIELI TEIXEIRA	LEIGO	ÑANDE REKO ARANDU
SIDAMARA LEMES	LEIGO	ÑANDE REKO ARANDU
MARCILENE MARTINS LESCANO	NÍVEL II	ÑANDE REKO ARANDU
ELDO RAMIRES CANO	NÍVEL I	ÑANDE RAKO ARANDU

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 16 de Março de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F12BCC1C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 146/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A

PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 23.03.2015 a 10.07.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	LOCAL DE TRABALHO
ISAIAS RAMIRES	LEIGO	MBO'EROY ARANDU

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 23 de Março de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:63E88C12

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 151/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	LOCAL DE TRABALHO
SUELI DE BRITO OLIVEIRA	NIVEL II	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:34EFB82B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 150/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.04.2015 a 30.08.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	LOCAL DE TRABALHO
MARINEI DA SILVA SOUZA	NIVEL II	FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:85F0BE1A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 147/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.04.2015 a 03.04.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	LOCAL DE TRABALHO
ALINE DOS SANTOS GERTRUDES	NÍVEL II	RUY ESPINDOLA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:AE367F3F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 145/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.04.2015 a 10.04.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	LOCAL DE TRABALHO
GEUSA ROBERTA ARNAUT	NÍVEL II	RUY ESPINDOL

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:43FE92B3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 144/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 19.03.2015 a 10.07.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	LOCAL DE TRABALHO
LIDIANA PETIGAL FERNANDES	LEIGO	KURUSSU AMBA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 19 de Março de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F8505B21

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 152/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.04.2015 a 30.04.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	LOCAL DE TRABALHO
SELMA CRISTINA MENDES	NIVEL II	RUY ESPINDOLA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:4166FDAF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 153/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.04.2015 a 10.07.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	CHS	LOCAL DE TRABALHO
SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI	NIVEL II	40HS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:92258A5E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 148/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS A PRESTAREM SEUS SERVIÇOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 18, Sessão l da Lei Municipal de Coronel Sapucaia – MS, nº 602 de 28 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Dispõe sobre a convocação dos Professores da Rede Municipal de Ensino, no período de 01.04.2015 a 30.06.2015.

NOME	NNÍVEL/CLASSE	LOCAL DE TRABALHO
CLAUDINEIA LOPEZ MIGUELETTI	LEIGO	RUY ESPINDOLA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia – MS, 22 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:AD61AC13

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 102/2015

DE 31 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE DESLIGAMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 602/2000 de 28 de Dezembro de 2000, Art. 59.

RESOLVE:
Conceder o desligamento por Concessão de Aposentadoria a servidora **SUELY MARLENE ALVES TORQUETTI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, Nível III, Classe D**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 31 de Março de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 31.03.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:FF5A29D4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 135/2015

DE 09 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **GENICLEIA DA SILVA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 06 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 09 de Abril de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 09.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:7EF309D4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 134/2015

DE 09 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISAO, Símbolo DAS-03** o servidor (a) **MAGNO DOS SANTOS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 09 de Abril de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 09.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:2BA66982

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 160/2015

DE 29 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento Temporário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, de acordo com o Edital nº 009/2015 de 05 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

CARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE HEIBER DOS SANTOS	30º

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 15 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 29 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 29.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:35CA878A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 161/2015

DE 30 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo seletivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** o servidor (a) **FRANCIELE OCAMPOS MOREIRA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS em 30 de Abril de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 30.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:1AA11A56

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 138/2015

DE 17 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **APARECIDO RODRIGUES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **CELIA GOMES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03** o servidor (a) **EDSON CLARINDO DA SILVA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03** o servidor (a) **RAMAO FLORES CARPES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03** o servidor (a) **OSCARINO APARECIDO GONÇALVES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **OLANDA TRINDADE** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03** o servidor (a) **OSVALDO FERNANDES DOS SANTOS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03** o servidor (a) **ROBERTO CARLOS DE MELO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **VANETE DA SILVA RIBEIRO** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **ISABEL SANABRIA DIAZ SOARES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **ROSILENE BEATRIZ ALVARES VERMOLEN** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **APARECIDA**

MAURICIO DA SILVA Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **MARCILIO FERREIRA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **JANDIRA DE JESUS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **JANE APARECIDA JACÓ** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **MARISA DE OLIVEIRA BRATFICHE** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 16 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Abril de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:632414BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 120/2015

DE 26 de Março de 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:
Exonerar o servidor (a) **CEZAR MORINIGO AQUINO,** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, Símbolo DAS-02, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Março de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor (a) **CEZAR MORINIGO AQUINO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** a partir de 01 de Março de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Março de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Março de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 26.03.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:AC607433

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 139/2015

DE 17 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, Símbolo DAS-03** o servidor (a) **HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 15 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Abril de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:F6F3432A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 155/2015

DE 24 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) a pedido do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** o servidor (a) **ANNE LOUISE JAQUIER MUZY** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 24 de Abril de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:120096A3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 140/2015

DE 17 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **NESTOR ALVES DIAS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Fica exonerado (a) a pedido do cargo seletivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** o servidor (a) **VANUSA PRATES DOS SANTOS** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 17 de Abril de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 17.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:2C78CD0B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 141/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal de 06 de Dezembro de 2004, no Art. 81, Inciso II.

RESOLVE:

Fica exonerado (a) do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** o servidor (a) **GRAZILENE DAS GRAÇAS SOARES** Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 20 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 22 de Abril de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 22.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:C5AA197C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 149/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM SELETIVO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Seletivo abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº. 003, de 07 de fevereiro de 2002, em virtude de aprovação no Seletivo, de acordo com o Edital SEMEC nº 012/2015 de 20 de Março de 2015.

RESOLVE:

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS	LOCAL
MONICA PEREIRA	KURUSSU AMBA

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 20 de Março de 2015.

Coronel Sapucaia / MS em 20 de Fevereiro de 2015

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.02.2015

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:8AAD4999

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 158/2015

DE 29 DE ABRIL DE 2015

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **MOISES DOMINGOS CUSTODIO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-04** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 08 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 29 de Abril de 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 29.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:F289FE6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO
OBJETO: Rateio o repasse de recursos do MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, MS, ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CONTRATADO**, para cobrir COTAS DE RATEIO referentes à despesas administrativas e de Contratos de Programa, firmada entre os municípios consorciados, por gestão associada, nos termos do Artigo 8o da Lei Federal nº 11.107/2005, artigos 13 e 18 do Decreto nº 6.017/2007, Lei Municipal No 538/2009 do Contrato de Consórcio Público, cujo valor das cotas do Município, definidas ao Exercício Fiscal de 2015,
VALOR: o valor total do contrato é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PRAZO: prazo de execução do contrato é de 04/05/2015 até 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 - Gerencia Municipal de Meio Ambiente, 12.29 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0915.2.074 - Manutenção da Gerencia Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ.
ASSINAM: Arceno Athas Junior, Maria das Dores de Oliveira Viana e testemunhas.
FORO: Comarca de Deodápolis – MS.

Deodápolis/MS, 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4AD9578E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 016/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2015
OBJETO: Aquisição de escorregador, gangorra, balanços, casinhas, gira gira, escada, labirinto de ferro, cama elástica e lambretinha para a Escola Municipal Sebastião de Paula, com recursos procedentes do Convenio nº 23215 de 28/5/2014 processo nº 29/016055/2014 e contrapartida do Município.
Vencedor(es): NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);

Eldorado/MS, 4 de maio de 2015.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 4 de maio de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6758DC50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 022/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 022/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROSAS DE TECIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, COM RECURSOS IGD - PDF.
Vencedor(es): VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 4.499,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais);

Eldorado/MS, 4 de maio de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 4 de maio de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AFFF8F61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 005/2015

Processo Nº 002/2015 – Pregão (Presencial) Nº 002/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do município.
VALOR ADITADO: R$ 18.169,90 (dezoito mil e cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Ionara Quadros Paglioco.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1B5FC5F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 064/2011

Processo Nº 027/2011 – Tomada de Preços Nº 003/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de obra de 01 (uma) escola com área de 1.118m², com recursos financeiros procedentes do Convênio nº 702240/2010, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Eldorado no âmbito do Programa PROINFÂNCIA e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 80.029,84 (Oitenta mil e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 II "d" e § 6º e Artigo 55, III e Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Erson Gomes de Azevedo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C683F69E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 023/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
Vencedor(es): DELEVATTI & KLEIN LTDA - EPP, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,4, totalizando R$ 249,80 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

Eldorado/MS, 4 de maio de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 4 de maio de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:ED4CE569

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.DECRETO Nº121, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Eldorado, Srª Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a ***II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa***, a realizar-se no dia 28 de maio de 2015, ás 13:00hs no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, no município de Eldorado, sob a coordenação de Comissão Organizadora e supervisão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eldorado, e do Conselho Municipal do Idoso.
Art. 2° A ***II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*** terá como tema geral**: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de Todas as Idades",** com os seguintes eixos temáticos:
I – Gestão (Programas, Projetos, Ações e serviços);
II – Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público);
III – Participação (Política e de controle Social).
Art. 3° Nomear a Comissão Organizadora da ***II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa***, composta por 1(um) representante dos seguintes setores e de forma paritária:
- Solange Maria Rodrigues Doldan, representante da Secretaria **Municipal de Assistência Social;**
- Zilda Torres, representante da **Secretaria Municipal de Educação;**
- Lidiane Priori, representante da **Secretaria Municipal de Saúde;**
- Rosana Batista de Oliveira, representante da **Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado;**
- Maria Marta dos Santos, representante da Entidade **Centro de Conviver Vida Nova na Terceira Idade;**
- Marilda Santos de Àvila, representante da Entidade APAE-**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado.**

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado - MS, 27 de Abril de 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:8A6796BD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.RESOLUÇÃO 01/2015/CMI – 24 DE ABRIL DE 2015

O Presidente do CMI - Conselho Municipal do Idoso de Eldorado-MS, aos atos de suas atribuições legais e fundamentadas nas Leis: Constituição Federal de 1988; a Lei nº 8.842 - Política Nacional do Idoso (1994); a Lei nº 10.741 - Estatuto do Idoso (2003); e conforme a Ata nº 02/2015/CMI realizada no dia 23 de abril de 2015. Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com objetivo de debater temas relevantes para o campo do envelhecimento, assim como os avanços e desafios da Política Nacional do Idoso, na perspectiva de sua efetivação.
Art. 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no dia 28 de maio de 2015, as 13:00:hs no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Rua Nicolau Ritter nº 300.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal do Idoso, promoverá todos os procedimentos para a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A Comissão Organizadora será responsável pela coordenação geral do evento.
Art. 3º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com a Conferência Estadual e Nacional, terá como tema **"PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES"**, com os seguintes eixos temáticos:
I – Gestão (Programas, Projetos, Ações e serviços);
II – Financiamento (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público);
III – Participação (Política e de controle Social).
Art.4º A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conta com vagas, assim distribuídas:
I – 60% para participantes representantes da sociedade civil – pessoas idosas ou pessoas que atuam junto a pessoas idosas ou entidades que atendem a pessoas idosas.
II – 40% de representantes do governo.
Art.5º - Os participantes das Conferências serão eleitos conforme o respectivo Regimento.
I- Delegados - representantes eleitos para participar da Conferência no nível municipal ou regional, distrital, estadual e nacional com direito a voz e voto nos grupos e plenárias.
II- Convidados, com direito a voz, mas sem direito a voto.
III -Observadores, com direito a voz, mas sem direito a voto.

§ 1°. Somente poderão se candidatar à representação de delegado estadual na IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados presentes na plenária, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.
Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 24 de Abril de 2015.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Presidente do CMI

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:CCAD3E6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a . AQUISIÇÃO DE LEITOR, COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL.

Ratifico a despesa, em cumprimento as determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO nº : 194/2015
FAVORECIDO: ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR: R$ 4.450,00
PRAZO: 30 DIAS

FIGUEIRÃO 17 DE MARÇO DE 2015

NEILO SOUZA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:124526BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 605/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

FORNECEDOR : POSTO FIGUEIRA LTDA

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2031 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
Elemento Orçamentário:
06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.30.00.0.102 - Material de Consumo

VALOR: R$ 10.018,80 (Dez Mil e Dezoito Reais e Oitenta Centavos.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 22 de Abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:96681D98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 736/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COFFE BREAK

FORNECEDOR : IONE RODRIGUES DE MORAES

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2087 Fundo Estadual de Assistência Social
Elemento Orçamentário:
04.001-08.244.0011.2087-3.3.90.36.00.0.182 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: R$ 7.900,00 (Sete Mil, Novecentos Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 24 de Abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:42FFCD8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 710/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me

foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

FORNECEDOR : ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2014 Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Orçamentário:
05.001-12.361.0005.2014-3.3.90.30.00.0.101 - Material de Consumo

VALOR: R$ 3.529,40 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 27 de Abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:89BB8DA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 541/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR : ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2042 Piso Básico Fixo
Elemento Orçamentário:
04.001-08.244.0011.2042-3.3.90.30.00.0.129 - Material de Consumo

VALOR: R$ 5.253,85 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 27 de Abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:FC2618A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 784/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PENUS PARA MOTONIVELADORA FG 140

FORNECEDOR : DMP PNEUS ACESSÓRIOS LTDA

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2010 Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Elemento Orçamentário:
07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.30.00.0.180 - Material de Consumo

VALOR: R$ 5.120,00 (Cinco Mil, Cento e Vinte Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 28 de Abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:69BFFB76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 547/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LAVA JATO

FORNECEDOR : GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2031 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
Elemento Orçamentário:
06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.0.102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 6.240,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 28 de Abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:0928E228

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 574/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS

FORNECEDOR : JOÃO BATISTA ALVES AUTO PEÇAS ME

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2031 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
Elemento Orçamentário:
06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.30.00.0.102 - Material de Consumo

VALOR: R$ 7.784,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 28 de Abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:A526B318

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 855/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORRO PARA O CAMINHÃO CAÇAMBA

FORNECEDOR : COMPACTA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2010 Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
Elemento Orçamentário:
07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.30.00.0.180 - Material de Consumo

VALOR: R$ 3.400,00 (Três Mil, Quatrocentos Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 29 de Abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:62F32188

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 767/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS.

FORNECEDOR : COMPACTA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2010 Manutenção, Recuperação de Estadas Vicianais e Vias Urbanas
Elemento Orçamentário:
07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.30.00.0.180 - Material de Consumo

VALOR: R$ 8.045,00 (Oito Mil, Quarenta e Cinco Reais.)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 29 de Abril de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:BC74115C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE DISPENSA N. 49/2015
PROCESSO N. 530/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E CARLITO COIMBRA FURTADO - MEI.
OBJETO: Contratação de empresa de som para o baile do Programa Viver Melhor Participando, da Assistência Social do Município de Figueirão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.00.0.100.
VALOR R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)
PRAZO: 15/04/2016
ASSINAM: CONTRATO N. 19/2015 – ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL E CARLITO COIMBRA FURTADO-MEI.
DATA: 15/04/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:932DBA05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE DISPENSA N. 40/2015
PROCESSO N. 576/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E WAGNER LOPES DOS SANTOS -EPP.
OBJETO: *Constitui objeto do presente Contrato a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM ESTADO EMERGÊNCIAL DE ACORDO COM DECRETO N° 18 DO DIA 30/03/2015, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.*
. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
95.101.2016.12.361.0005.3.3.90.30.00.00
VALOR R$ 75.600,00(setenta e cinco mil e seiscentos reais)
PRAZO: 180 dias
ASSINAM: CONTRATO N. 20/2015 – ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL E WAGNER LOPES DOS SANTOS EPP.
DATA: 09/04/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:980BBEC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE DISPENSA N. 47/2015
PROCESSO N. 546/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E WAGNER LOPES DOS SANTOS- EPP.
OBJETO: *Constitui objeto do presente Contrato a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM ESTADO EMERGÊNCIAL DE ACORDO COM DECRETO N° 18 DO DIA 30/03/2015, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE OBRAS..*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
322.180.2010.26.782.0004.3.3.90.30.00.00.
VALOR R$ 149.731,00(cento e quarenta e nove mil setes centos e trinta e um reais)
PRAZO: 180 dias
ASSINAM: CONTRATO N. 21/2015 – ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL E WAGNER LOPES DOS SANTOS EPP.
DATA: 10/04/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:40A14CCD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE DISPENSA N. 56/2015

PROCESSO N. 736/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E IONE RODRIGUES DE MORAES.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de pessoa Física para prestação de serviços com Coffe Break para atender o CRAS, nas atividades realizadas com as crianças e adolescentes atendidas no Centro de Referencia, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social. .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.08.244.0011.2087.3.3.90.36.00.0.182.
VALOR R$ 7.900,00(sete mil e noves centos reais)
PRAZO: 24/01/2016
ASSINAM: CONTRATO N. 23/2015 – ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL E IONE RODRIGUES DE MORAES.
DATA: 24/04/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:7993F8F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE DISPENSA N. 43/2015
PROCESSO N. 538/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: *Constitui objeto do presente Contrato a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, EM ESTADO EMERGÊNCIAL DE ACORDO COM DECRETO N° 18 DO DIA 30/03/2015, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
98.100.2017.12.306.0005.3.3.90.30.00.00.
VALOR R$ 51.250,00(cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
PRAZO: 180 dias
ASSINAM: CONTRATO N. 18/2015 – ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN PREFEITO MUNICIPAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
DATA: 09/04/2015.

Publicado por:
Karina Santos Barbosa
Código Identificador:0F58C41A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 064/2015
MODALIDADE/Nº: CC Nº 011/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de Medalhas e Troféus, para o Núcleo de Esportes, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Iguatemi-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I que é parte integrante deste Convite.

Vencedor(es): RAMOS & ROZÃO LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, totalizando R$ 41.717,95 (quarenta e um mil e setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 4 de maio de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 4 de maio de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:1174BC8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 082/2015

"EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
I - Exonerar a pedido, a partir de 01 de maio de 2015, o servidor **PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MONITOR DE ALUNOS.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:0297F6F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 JUNTO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e em virtude da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 982/2015 e do presente Edital convocamos para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 08/05/2015, das 08:00 hs ás 12:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos documentos constantes no item 9.5.1; 9.5.2; 9.5.3; 9.5.4; 9.5.5; 9.5.6 e 9.5.7 do referido edital do processo seletivo.

Japorã/MS, 29 de Abril de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015 – PMJ-SMS/SMAS/SEDAMA/SEMEJ

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
HELENA APARECIDA AFONSO	001.195.220 SSP/MS	01
ROSANGELA CANDIDA DE PAULA ROZENDO	000337562 SSP/MS	02
FABIO CARLOS EMBORANA	001.176.874 SSP/MS	03
RAYANNE DONHO FLORES	001.146.565 SSP/MS	04

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE MARIA MORGAN	70087332 SSP/PR	01

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
LUZIA ANGELA DE OLIVEIRA DIAS	1941244 SSP/PR	01
PAULA DOS SANTOS BARROS	148.437-1 SSP/MS	02

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
JONAS LENON LIMA SOUZA	001.755.500 SSP/MS	01
STEFANO FABIANO IVANTES LUCCA	547.619 SSP/MS	02

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
VALESCA DE MEDEIROS	001.400.463 SSP/MS	01

CARGO: EDUCADOR FISÍCO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DE SOUZA BAUERMANN	13.700.941-2 SSP/PR	01

CARGO: PSICOLOGO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA VILMA BATISTA	001.573.395 SSP/MS	01
POLIANA HERBER BORTOLI	001.241.072 SSP/MS	02

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	001511051 SSP/MS	01
SOLANGE DUTRA DE LIMA	001.639.191 SSP/MS	02

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ROGE PINHEIRO DE OLIVEIRA	001.224.758 SSP/MS	01

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:F276E1CC

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 JUNTO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA

O Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município bem como a Constituição Estadual e Federal, e em virtude da Classificação Final dos inscritos, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA, para a Contratação Temporária de servidores para suprirem necessidades imediatas nas áreas especificas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 015/2006, Decreto Municipal nº 982/2015 e do presente Edital convocamos para comparecer a prefeitura Municipal de Japorã até 08/05/2015, das 08:00 hs ás 12:00 hs, os classificados constantes do Anexo I deste Edital munidos dos documentos constantes no item 9.5.1; 9.5.2; 9.5.3; 9.5.4; 9.5.5; 9.5.6 e 9.5.7 do referido edital do processo seletivo.

Japorã/MS, 29 de Abril de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015 – PMJ-SMS/SEDAMA

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
JUCILAINE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	965511001-04	01

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
CLEONICE BATISTA DA SILVA	0008286648 SSP/MS	01
PALMIRA BATISTA FERREIRA	273260 SSP/MS	02
KAROL ALINE SANTOS DE LIMA	001.814.167 SSP/BA	03

CARGO: AGENTE DE INSPEÇAO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
CLEYSON ZANCAN CARVALHO	001.657.308 SSP/MS	01

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE WOLF	001.731.566 SSP/MS	01
VAGNER DO VALE	001666494 SSP/MS	02
POLIANA DE SOUZA APOLINARIO	001.830.589 SSP/MS	03

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:1EA1E98D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 994 DE 13 DE ABRIL DE 2015

"DESINCORPORA, DA NOVA NOMENCLATURA E INCORPORA EXTENSÃO ESCOLAR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, no uso da atribuição que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 28 de 30 de dezembro de 1.977, do Município de Mundo Novo – Estado de Mato Grosso do Sul, que trata da criação da Escola Municipal José de Alencar, no Distrito de Jacareí, ao qual, o hoje Município de Japorã, era vinculado também na condição de Distrito, até o ano de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 1266, de 30 de abril de 1992 que elevou à categoria de município o Distrito com a denominação de Japorã sendo desmembrado do município de Mundo Novo e instalado em 1 de janeiro de 1993;

Considerando o Decreto Municipal nº 033 de 01 de setembro de 1994 que incorporou a Rede Municipal de Ensino as Extensões Rurais Escolares;

Considerando a Lei Municipal nº 117 de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mbo' Tekoha Guarani Polo;

Considerando por fim a atualização das incorporações de Extensões Escolares Rurais Municipal de acordo com o organograma da Infraestrutura da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1.° Fica DESINCORPORADO da Escola Municipal José de Alencar a Extensão Escolar Dr. Nelson de Araújo.

Art. 2.° Altera a NOMENCLATURA da Extensão Escolar Dr. Nelson de Araújo que passa a se chamar: Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mbo' Tekoha Guarani Polo Extensão Escolar Dr. Nelson de Araújo.

Art. 3.° Fica INCORPORADO a Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Mbo' Tekoa Guarani a referida Extensão Escolar disposta no Art. 2º deste Decreto; localizada na Reserva Indígena Porto Lindo.

Art. 4.° Compete à Secretaria Municipal de Educação que com as incorporação efetivada na forma deste Decreto, realize os atos de encargos a nova Escola Polo de destino bem como todos os documentos e arquivos legais.
Art. 5.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a contar de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japorã, 13 de Abril de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:42180AAF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015 – PROCESSO Nº: 036/15.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto e a Execução de Obra para Reabilitação Urbana no Município de Japorã/MS, Contrato de Repasse n. 806469/2014/MCIDADES/CAIXA Processo nº. 101823393 - Programa Planejamento Urbano "implantação de pavimentação em vias publicas urbanas". O qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 20/05/2015 às 09:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo no valor de R$ 200,00 (duzentos) reais junto à sede

da Prefeitura, sito na Av. Dep. Fernando Saldanha S/Nº, fone (0xx) 67–3475-1712, no horário das 07h30 as 11h30 Horas.

Japorã/MS. 04 de Maio de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:4EBCA12B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - PROCESSO Nº: 017/2015
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Aquisições de Material de Consumo – Material Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 18/05/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 04 de Maio de 2015.

DIEGA GOES COELHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:30795049

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 010/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 134/2015. Pregão Presencial de n°. 059/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 08.680.157/0001-0003-23, no valor global de R$ 10.290,00 (dez mil e duzentos e noventa reais). Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR SENDO: COLETAR, TRANSPORTAR, TRATAR, ATRAVÉS DE TERMO DE DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE "A,B,E" DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05 E ANVISA 306/04, NAS SUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS - DO MUNÍCIPIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI-MS***, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/02/2015 á 12/02/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C8F57750

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 069/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre designação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ONÉRIMO GODOI,** RG: 2074749 AER/AMB/MS e CPF: 870.289.051-87 do cargo de Professor de Educação Indígena II para responder pelo cargo de **Coordenador Pedagógico da Escola EM MBO' Eroy Jeguaka Poty – Aldeia Guaimbé**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se e
cumpra-se

01 de abril de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:908E5C8A

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 070/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre designação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIEZER FRANCO,** RG: 2033593 SSP/MS e CPF: 009.262.061-25 do cargo de Professor de Educação Indígena I para responder pelo cargo de **Coordenador Pedagógico da Escola EM MBO' Eroga Okara Poty – Aldeia Jacaré,** Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 01 de abril de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7EAC1150

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 071/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente período aquisitivo 2013/2014.

JULIANA MIRANDA TAUBE 27/04/2015 à 26/05/2015

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 23 de abril de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:55C60199

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 072/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente período aquisitivo 2014/2015.

EDINA APARECIDA VEGA GIMENES ESPINDOLA 01/05/2015 à 30/05/2015

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 23 de abril de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7B601917

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 073/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2013/2014.

EVA GIMENES MARQUES 01/05/2015 à 30/05/2015

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 23 de abril de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0DC94E73

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 074/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2014/2015.

RAMÃO RENATO RAMOS DE ALCANTRE 04/05/2015 à 02/06/2015

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 23 de abril de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2226AA49

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 075/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP ao servidor **MARCIO SOUZA VILA MAIOR** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Limpeza Pública**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 437/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 01 de maio de 2015.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 27 de abril de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8BD69038

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 077/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **MARCIA IZABEL MELLO PEREZ** ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 437/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 01 de maio de 2015.

Registra-se e
Cumpra-se,

Laguna Carapã, 28 de abril de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:88890AFE

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 078/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARCIA IZABEL MELLO PEREZ GARLET,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** nomeado pela portaria nº 396/2013 de 25 de setembro de 2013, com efeitos financeiros até 30 de abril de 2015.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 04 de maio de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:478E6E31

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 485/2015 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM APAE DE LAGUNA CARAPÃ

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, e dá outras providências.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE, durante o período do ano de 2015.

Parágrafo Único -. O presente CONVÊNIO tem por objeto o auxilio financeiro a APAE para que a mesma realize o atendimento à Pessoa portadora de deficiência, nos termos do Decreto Estadual nº 12.690, de 30 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - O Município de Laguna Carapã/MS poderá repassar a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE um repasse de:

R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais) anual, recursos próprios;
R$ 6.000,00 (seis mil reais) anual, recurso este oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.

03 funcionários públicos, sendo: 01 professor (a) pelo período de 20 horas semanais e 02 funcionário para serviços gerais da sede da entidade.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros a serem repassados à CONVENIADA correrão à conta das dotações:
Órgão 2- município de Laguna Carapã – unidade 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Proj/Ativ 2019 – função 08.244.0016 – natureza da despesa 33.5043.0000 – fonte 100 – Subvenções sociais.
Órgao 02 – unidade 010 – Proj/Ativ 2058 – função 08.244.0016 natureza da despesa 33.5043.0000 – fonte 182 – subvenções sociais.

Art. 3º - Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 4º - A entidade APAE obriga-se a realizar a prestação de contas mensal dos recursos repassados, até o dia 15 do mês subsequente.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada, no que couber, através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:DBC6DC88

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO CONVITE 03/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 03/2015

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 023/2015
Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Laguna Carapã.
Empresa Classificada: Fredson Brandão Vasconcelos - ME, apresentou menor preço nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo um total de R$: 76.822,40 (setenta e seis mil oitocentos e vinte e dois reais com quarenta centavos).
Data: 13/04/2015

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E903DDF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 2456/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

Juliana Pereira Almeida de Almeida, Prefeita de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Miranda -MS, e nas disposições contidas no Decreto nº 1969/2011, bem como o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Pregoeiros e Equipe de Apoio, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, a saber:

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD – Pregoeiro

MARCOS NEMEZIO DA SILVA – Pregoeiro

ROZEMEIRE DA SILVA – Pregoeira

EUDES ARANDA ICETY – Equipe de Apoio

ISABEL MARIA MENDES PIMENTA – Equipe de Apoio

TATIELE DE JESUS SILVA – Equipe de Apoio

ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA – Suplente

Art. 2º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando o Decreto nº 2192/2013.

REGISTRA-SE
AFIXE-SE
CUMPRA-SE

Miranda-MS, 04 de Maio de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:D06B96BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 62 / 2015

Exonera o Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor Amauri Barreto Rodrigues, lotado no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, a contar de 04 de maio de 2015.
II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:43D2A945

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 63 / 2015

Exonera a pedido o Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o Servidor José dos Santos, lotado no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I, a contar de 04 de maio de 2015.
II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:757380A8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 64 / 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no desempenho das atribuições insertas no art. 33, X, do Regimento Interno, c/c § 6°, do art. 80, da Lei Orgânica, designa os vereadores abaixo nominados para atuarem como membros eleitos da Comissão Especial instituída com escopo de avaliar e emitir parecer sobre denúncia verbal formulada pelo Vereador Márcio André Scarlassara, na sessão ordinária realizada no dia 27/04/2015, noticiando suposto cometimento de infração político administrativa pelo Prefeito Leandro Peres de Matos, quando das doações de imóveis por meio da Gerência de Desenvolvimento Econômico.

Presidente - Alexandre Orion Reginato
Relator – Manoel Messias de Assis
Membro- Josias de Carvalho

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:AC6937F9

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 026/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 029/2015, Dispensa 026/2015. Objeto: Aquisição de Herbicida e Inseticida para Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido Centro Rural Produtos Agropecuários Ltda-EPP, CNPJ n. 36.810.265/0002-83, sediada na Avenida Campo Grande, 777, Centro, NAVIRAÍ-MS, Valor R$ 109,00 (cento e nove reais), nos Itens 01 e 02. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 16/04/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:2110341F

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 027/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 030/2015, Dispensa 027/2015. Objeto: Aquisição de Conjunto Fixo/Maximo-ar e Mola Hidraúlica para Câmara Municipal de Naviraí. Favorecido LOPES & FONTES LTDA-ME, CNPJ n. 03.398.791/0001-48, sediada na Avenida Amambai, 1910, Jardim Paraíso, NAVIRAÍ-MS, Valor R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), nos Itens 01, 02 e 03. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Data da Ratificação 04/05/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:AB423477

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 028/2015

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 031/2015, Dispensa 028/2015. Objeto: Aquisição de material de expediente, de forma parcelada, para atender às necessidades da Câmara Municipal; Favorecido J E. A. GIUST ME, CNPJ n. 02.349.230/0001-96, sediada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 241, Centro, NAVIRAI-MS, Valor R$ 7.019,30 (sete mil e dezenove reais e trinta centavos).
Valor Global.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 30/04/2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0B8069F0

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 010/2015

DISPENSA N. 028/2015
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 031/2015
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
E.A. GIUSTI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 7.019,30 (sete mil e dezenove reais e trinta centavos).
PRAZO: 30 de abril a 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
ELAINE ANDRADE GIUSTI

Naviraí/MS, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:CA9A3256

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE SAÚDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015. EDITAL N.º004/2015.

RELAÇÃO FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela Portaria nº 282 de 14 de abril de 2015 da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e Decreto 24/2015 de 13 de abril de 2015, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**, no Processo Seletivo Simplificado n°.002/2015 da Gerência Municipal de Saúde, conforme anexo único, parte integrante deste edital:

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 04 de maio de 2015.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

ANA CLAUDIA OLIVEIRA BOGDAN

CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA

GISELE KÁTIA DA ROCHA MORAES

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Área de Atuação: ESF BOA VISTA

- Adão Batista Rodrigues
- Aline Natália da Costa Nunes
- Ana Rosa Tavera dos Santos
- Andréia Souza dos Santos Brandão
- Aparecida Vital
- Doriana Cristina da Silva Mendes
- Elizete Ferreira dos Santos
- Genize Peixoto Vaz
- Marli da Silva Souza de Moraes

• Paulo Henrique Lopes Silva
• Rosana Lopes de Oliveira
• Sidineia Santana da Silva
• Valdirene Cabral Rodrigues

Área de Atuação: ESF PARAÍSO I

• Adelaide Mendes Fernandes de Oliveira
• Aline de Souza Nantes
• Anderson Dias de Souza
• Cláudio Roberto Touro Junior
• Daiane Aparecida Costa
• Daiane dos Santos Ribeiro
• Elioenai Neves Pereira
• Jair Marques Caíres
• Jéssica de Jesus Rocha
• Mara Lucia da Silva dos Santos
• Marcelo Brites dos Anjos
• Regina Rodrigues Dezem

Área de Atuação: ESF SÃO PEDRO

• Aline Rodrigues Costa
• Isabella Módena Ferreira
• Marlene Velozo dos Santos
• Marta da Silva
• Renata de Souza Garcia
• Rozineide Alves Mauricio
• Vanessa Fabiula dos Santos Miranda
• Vanessa Leite

Área de Atuação: ESF SOL NASCENTE

1. Alessandro França Belém
2. Andréia Fernanda Ferreira Barbosa
3. Araudia Aparecida Pereira de Souza
4. Camila Alves do Carmo Frois
5. Camila Pamela Martins de Oliveira da Silva
6. Carla Cíntia Scheifer de Pádua
7. Cássia Regina Mathias dos Santos
8. Daiane de Oliveira Caetano
9. Edilaine Célio Salles
10. Edna Aparecida Magan
11. Edna dos Santos
12. Eliane Aparecida da Silva
13. Elisangela Brasiliana Limeira de Souza
14. Everton Antunes Bezerra
15. Everton Paulo de Oliveira
16. Fabiana Célio
17. Fabrícia Melo de Souza
18. Fernanda Lubawski Nezzi
19. Geisilaine Rodrigues da Silva
20. Gerlaine da Silva Santos
21. Gilmara Batista de Carvalho
22. Irineu Avalos
23. Josiana Lemes da Silva Souza
24. Keyth Anne Oliveira Chelli
25. Linda Inês Silva Rocha
26. Luciana Silva Pereira
27. Luzia de Rezende Borges
28. Luziane Pereira
29. Marcia de Oliveira Saraiva
30. Maria Amélia Finoto Viana
31. Maria das Dores Martins dos Santos
32. Maria Eloísa Bertoni Antonio
33. Maria Izabel da Silva
34. Maria Luiza da Silva
35. Maria Osalia Fagundes Rodrigues
36. Marines Nunes de Souza Bitencourt
37. Priscilla Lima Robert
38. Regiane Soares da Silva
39. Renan Albino Machado
40. Sara Mazlom Barbosa
41. Solandia Camargo da Silva
42. Vanesse Nunes de Oliveira
43. Vera Lucia Teixeira

Área de Atuação: ESF VILA NOVA

• Amabiles Aparecida da Silva
• Amanda Aquino Marques
• Ana Paula França dos Santos
• Angela Maria Machado de Souza
• Cleide da Silva Diniz
• Edna Pereira Costa
• Eliana Pereira da Silva
• Eliane dos Santos
• Eliete Pereira
• Elisabeth Mello Santos
• Gessileia Pereira da Silva
• Gilson Alves Teixeira
• Hiago da Silva Lopes
• Jakeline da Silva Aguiar
• Janderson Xavier dos Santos
• Luciana de Souza Domingo
• Maria Syrlene Barreto da Silva
• Roseli Conceição da Silva
• Simone Cavalcante da Silva
• Simone da Silva Pereira

Área de Atuação: UNIDADE DE SAÚDE PORTO CAIUÁ

• Guilhermina Brites dos Anjos
• Rita Adriana da Silva

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

• Adinalva Leite da Silva Santos
• Ângela Cristina de Morais Martins
• Bruna Araújo Arruda
• Cássia Alexandra Fernandes de Souza
• Célia Amorim Bezerra
• Chayene Nascimento Teixeira
• Claudinéia Aparecida de Oliveira
• Cristiane de Lima
• Daniela de Abreu
• Duceni dos Santos Felix
• Edina Carvalho da Silva
• Ednilce dos Santos da Silva
• Eloísa Cano Costa
• Flaviane Aparecida de Souza
• Franciely Pedroso da Silva
• Lais Gois de Almeida
• Lucileide Paganotti
• Marcia Gonçalves de Oliveira
• Maria Inez Martins Miranda Pita
• Maria Lucia dos Santos
• Marlene Aparecida do Divino
• Neide Medeiros da Paixão
• Odília Rosa da Silva Pereira
• Raquel de Oliveira Castilho
• Raquel Pereira da Silva
• Rosane de Souza Freire
• Rosemary Martins Mendes
• Silvana Franco de Oliveira Damacena
• Sirlei Medeiros da Paixão Severo
• Vergínia Simão da Silva

AUXILIAR DE LABORATÓRIO:

• Bruna Pricila Benichio Mendes
• Crescêncio da Costa Soares Filho
• Deivisson Freire da Silva
• Eunice Correa Franciscati
• Kamila Aparecida Pereira Tunes
• Lidiane Cristina Avanci de Oliveira
• Noeli Amarante da Cruz
• Rosicleia Marelli da Silva
• Verônica Benevide Pereira dos Santos

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

• Claudia Aparecida de Amorim
• Cristina Cândida da Silva
• Eliane Ferreira de Souza
• Feliciana da Silva Urbieta
• Geisiane Rodrigues de Almeida Mendes
• Jucynéia da Silva Mendes
• Luciana Lima da Costa
• Madalena Rigoli de Faria
• Marat Flavia Vieira de Freitas
• Maria Thereza Vieira Nardoto
• Marilia Louzeiro de Aguiar
• Marlene Araújo Santos de Oliveira
• Marta Munaretto Torsani
• Milena Gomes da Silva
• Paula Regina Teixeira
• Vanuza dos Santos Silva
• Veronilda Correia
• Wellinton Cardoso
• Simone Lourenço Alves

TÉCNICO DE RADIOLOGIA:

• Ailton Nóia de Andrade Filho
• Carlos Eduardo Brandão Cubel
• Fábio Henrique Ledesma Cunha
• Glauber dos Santos Rosa
• Marcos Franquilim Correia Ávila
• Moacir de Souza Mello
• Wagner dos Reis Costa

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4A5A4F7E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NAVIRAIPREV EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2015

CONTRATO N° 001/2015 - PROCESSO Nº. 001/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015. CONTRATANTE: NAVIRAIPREV - CONTRATADA: *empresa FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-EPP* – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, CONSTANTE NO ITEM 1, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O EXERCÍCIO 2015, CONFORME SOLICITAÇÃO DA NAVIRAIPREV, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. - PRAZO: 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO - VALOR TOTAL: *31.820,00(TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).*
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: NAVIRAIPREV – DOTAÇÃO: 09.01.09.272.0301.2.011-33.90.39.05 (R 2814). ASSINAM: MOISES BENTO DA SILVA JUNIOR, DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME DECRETO Nº 065/2014 (PELA CONTRATANTE) E *FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO* (PELA CONTRATADA).

NAVIRAÍ – MS, 04 DE MAIO DE 2015.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:254F8E00

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.01/2015 CMDPD

RESOLUÇÃO – Nº. 1 DE 04 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Composição da Comissão Organizadora para a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICÊNCIA - CMDPD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.365/08, alterada pela Lei 1.632/12 e pela Lei 1.873/14, vem de acordo com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 02/04/2015,

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora para a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que se realizará no dia 10 de junho de 2015, com a seguinte composição:

Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência - ANPEDE
Titular: Sérgio dos Santos;
Núcleo de Educação Especial - NUESP
Titular: Edilene Rosa dos Santos;
Gerencia Municipal de Assistência Social
Titular: Adiles Finger;
Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE
Titular: Maria Enedino da Silva

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência por meio da Gerência Municipal da Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do adjeto desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 04 de maio de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:66974FA9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2014.

Processo nº 556/13 – Pregão Presencial nº 164/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Lima & Ferruzzi Ltda – ME.**

Objeto: Alteração da Cláusulas: Quarta – do Valor, subitem 4.1, Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) e Sexta – Do Prazo – prorrogando o prazo para a de vigência em 120 dias a contar de 23/04/2015 até 21/08/2015. **Fundamento Legal:** artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Ordenador de Despesas, conforme a Portaria nº 219/2015, pela Contratante, e Srª. Mirian Henklain Ferruzzi, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 20 de abril de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:86B615BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 073/2014.

Processo nº. 670/2013 – Concorrência nº. 006/2013
Partes: Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Do Prazo - prorrogando o prazo de execução do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias a contar de 31/03/2015 até o dia 30/05/2015 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias a contar de 01/05/2015 até o dia 02/07/2015.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 e o Sr. Flavio

Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesa, conforme Decreto n° 014/2014, pela contratante e o Sr. Lincon de Andrade Pizzato , pela empresa.

Naviraí – MS, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3E9A9EAE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 058/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 179/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 058/2015.

Empresas Vencedoras: VIDIGAL ORTOCIRURGICA S/S LTDA
CNPJ: 13.662.074/0001-35
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA, PARA AVALIAÇÃO, VISANDO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLUNA VERTEBRAL, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE JEAN JÚNIOR DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800247-60.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 29/04/2015

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição,
Conf. Portaria Nº 219/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:45E64FAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 195/2015

PROCESSO nº. 179/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 058/2015.
Empresa Vencedora: VIDIGAL ORTOCIRURGICA S/S LTDA
CNPJ: 13.662.074/0001-35
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA, PARA AVALIAÇÃO, VISANDO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLUNA VERTEBRAL, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE JEAN JÚNIOR DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800247-60.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 29 de abril de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREIRAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição Legal
Conforme Portaria Nº 219/2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:05C80772

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 180/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 059/2015.
Empresa Vencedora: ***INSTITUTO DA VISÃO DE MARINGÁ LTDA, CNPJ nº. 03.222.438/0001-02 com valor total de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).*** ***O*****bjeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA, PARA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA VISANDO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA FRANCISCA BARBOSA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800296-67.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/002019-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde -**
Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 29/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição,
Conf. Portaria Nº 219/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:B54E3FBE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇO Nº. 197/2015

PROCESSO Nº. 180/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 059/2015.
Favorecida: INSTITUTO DA VISÃO DE MARINGÁ LTDA, CNPJ nº. 03.222.438/0001-02.
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA, PARA AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA VISANDO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE MARIA FRANCISCA BARBOSA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800296-67.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/002019-0, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 29 de abril de 2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas em Substituição
Conf. Portaria Nº 219/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:E0C9DECA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 173/2014.

Processo nº. 344/2014 – Tomada de Preço nº. 013/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – o prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 150 (cento e

cinquenta) dias a contar de 29/04/2015 até o dia 26/09/2015 e o prazo de vigência passa a vigorar acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 20/05/2015 até o dia 17/10/2015.
Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6178A8A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 172/2014.

Processo nº. 343/2014 – Tomada de Preço nº. 012/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução e vigência por 150 (cento e cinqüenta) dias a contar do dia 30/04/2015 até o dia 27/09/2015 para execução e a contar de 21/05/2015 até o dia 18/10/2015 de vigência.
Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de abril de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:8CEED687

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

PROCESSO Nº. 126/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: Empresa Vencedora: **NV COMP TECNOLOGIC LTDA-ME**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **045/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E16BC466

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2015

CONTRATO N° 074/2015 - PROCESSO Nº. 110/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001 E 002, CONFORME SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS, QUE PRECISAM SE DESLOCAREM ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. PRAZO: 06/04/2015 a 04/08/2015 - VALOR TOTAL: R$ 24.715,20 (vinte e quatro mil setecentos e quinze reais e vinte centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - Fundo Municipal de Saúde: 10.01.10.30.10.504.2.027.33.90.32(R 249). ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Substituto conforme portaria nº. 219/2015 (pela Contratante) e Alexandre Queiroz Faria (pela Contratada).

Naviraí – MS, 06 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:242A58CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de poda de árvores, roçada e limpeza de canteiros e logradouros públicos, roçada, capinação e limpeza das laterais de meio fio até o limite de 02 (dois) metros, e a limpeza de canal a céu aberto, no perímetro urbano da cidade de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: CELSO TADEU DE MELLO-ME, inscrita no CNPJ nº 01.071.549/0001-30, classificada nos itens nºs 01, 02, 03 e 04, com proposta no valor total de R$286.949,80 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

WILMAR NUNES LOPES

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 04 de maio de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C6329AA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 281/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: MARIA ALICE DE SOUZA BIM
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 281/2013, firmado em 15 de abril de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 281/2013.
DATA DA RESCISÃO: 30/04/2015

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

MARIA ALICE DE SOUZA BIM
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3842E5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 070/2015

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 108/2013, de 22 de março de 2013, que nomeou o Sr. **LINARDE PEREIRA ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal de Convênios e Contratos, DAS-200, a partir de 30 de abril de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:54538270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 071/2015

Nomeia a Srª. MARIA ALICE DE SOUZA BIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal de Convênios e Contratos.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA ALICE DE SOUZA BIM,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal de Convênios e Contratos, DAS-200, a partir de 30 de abril de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5234CC89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DENTRO DO PSH

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº. 335, de 29 de setembro de 2005, do Ministério da Fazenda e das Cidades, informamos que o Beneficiário abaixo, contemplado com uma unidade habitacional, através do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, contrato firmado em 30/04/2013, desistiu de figurar no referido Programa, entrando em seu lugar um novo Beneficiário por ordem de enquadramento nos critérios estabelecidos no programa.

Beneficiário Desistente	CPF/MF	Novo Beneficiário	CPF/MF
Valdeci Santos Souza	801.436.361-20	Paulo Pinheiro de Souza	465.582.091-87

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipl de Rio Negro/ MS
CPF: 018.520.528-30

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:958BCCA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 053/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 053/2015, que tem por objeto **aquisição de aparelhos condicionadores de ar, devidamente instalados, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste** sagrou-se Vencedora as empresas abaixo descrita: **AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representação de Serviços Ltda** para o item 1 com valor total de R$ 27.300,00(Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais) e a empresa **BMR Condicionadores de Ar Ltda** com valor total de R$ 4.790,00 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Maio de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:03380ECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 047/2.015, que tem por objeto a **aquisição de picolés que serão utilizados no programa Prefeitura nos Bairros em atendimento a Secretaria Municipal de Governo de São Gabriel do Oeste MS**, o resultado do certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Maio de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:10A0F051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 055/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 055/2.015, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 (um) coletor/compactador de lixo, novo, zero instalado, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa **BIDMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA,** com o valor total de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E5BB4442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 159/2015

Decreto "P" nº 159/2015 PMSGO-GAB 27 de Abril de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI***, matrícula 4789, ocupante do cargo em comissão de Superintendente Odontologico, Símbolo PSI – UBS 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 14/04/2015 e 17/04/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:38322571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 160/2015

Decreto "P" nº 160/2015 PMSGO-GAB 27 de Abril de 2015.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***FRANCIELE GHENO***, matrícula 3310, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Ciencias 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 28/07/2015 e 25/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:EB589131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 161/2015

Decreto "P" nº 161/2015 PMSGO-GAB 29 de Abril de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ALESSANDRA MACHADO DOS SANTOS***, matrícula 5181, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Prof. Reg. Anos Iniciais 20 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 09 (nove) dias, compreendido entre 09/04/2015 e 17/04/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:18D8AEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 162/2015

Decreto "P" nº 162/2015 PMSGO-GAB 29 de Abril de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***RITA DE CASSIA DE ARRUDA HELEODORO***, matrícula 3539, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente 40 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 17 (dezessete) dias, compreendido pelos dias 09/04/2015 e 10/04/2015 e de 13/04/2015 a 27/04/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:F187B193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 163/2015

Decreto "P" nº 163/2015 PMSGO-GAB 29 de Abril de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***CARLA LUCIANER MIRANDA***, matrícula 3117, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público, na função de Psicologo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendido entre 07/04/2015 e 09/04/2015 e pelo dia 13/04/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B94D9A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 164/2015

Decreto "P" nº 164/2015 PMSGO-GAB 29 de Abril de 2015.

Readaptar Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Readaptar definitivamente a servidora ***WILMA TEODORA RIBEIRO***, matrícula 4029, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para a função de Atendente, em conformidade com o BIM – Boletim de Inspeção Médica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:026AAE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 165/2015

Decreto "P" nº 165/2015 PMSGO-GAB 30 de Abril de 2015.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor ***ANGELO MAGNO PEREIRA MENDES***, matrícula 2991, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, compreendido entre 09/04/2015 e 10/04/2015 e entre 13/04/2015 e 17/04/2015, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 09/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5C51F738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 166/2015

Decreto "P" nº 166/2015 PMSGO-GAB 04 de Maio de 2015.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, o Servidor Nomeado através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, o servidor abaixo relacionado, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Bento José Duarte	3114	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de História – 20h/s	03/05/2011

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Maio de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B6554358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 167/2015

Decreto "P" nº 167/2015 PMSGO-GAB 04 de Maio de 2015.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, na data de 04/05/2015, ***FLÁVIO GONÇALVES***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Maio de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3A204179

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 29/SEMEC, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designar os Membros das Subcomissões de Elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 79 da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014,

RESOLVE

Art.1º - Designar os Membros para compor as Subcomissões de Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de São Gabriel do Oeste:

Coordenação Geral: Neli Oliveira Silva, Milton Zimermann Pinto e Mirian Amaral Bonilha Nogueira		
Subcomissões	Coordenador(a) Instituição	Membros/Instituição
1. Educação Infantil	Sandra Brun Tíbulo – CMEI Mundo da Criança	Marisete Tozetto - SEMEC
		Valquíria Rodrigues Gomes de Oliveira – CMEI Criança Feliz
		Izabel Rocha Capilé – SIMTED
2. Ensino Fundamental	Maria do Carmo Simões da Silva - SEMEC	Elenita Bin de Barros - SEMEC
		Maribel Strelow Muniz – E. M. Nilma G.G.Gazineu
		Elen Carla Moraes Baptistella - SEMEC
3. Ensino Médio	Nelsides Cardozo – SED/MS	Bento José Duarte – E. M. Senador F. Muller
		Lincoln Antonio Spolador – E. E. Creuza A. D. Colleta.
		Carmem Regina Rigon – E. E. São Gabriel
		Cesar Augusto Tonini – E. E. Bernardino F. da Cunha
4. Ensino Superior e Educação a Distância	Milton Zimermann Pinto – Conselho M. de Educação	Claudia Zoehler Brusamarello - SEMEC
		Rosana Ferreira Gomes - ANHANGUERA
5. Educação Básica no Campo	Silvio Pereira do Nascimento - SIMTED	Josefa Santos Silva – Secretaria M. de Governo
		Isabel Ruwer – E. E. Dorcelina Folador
		Claudete Inês Daltoé – SED/MS - Aposentada
6. Educação Especial	Arlene Brun – NUESP Municipal	Carla Lucianer Miranda – NUESP Municipal
		Claíse Kleemann - APAE
		Vilma Juliani Zimermann – NUESP Estadual
7. Educação de Jovens e Adultos- EJA e Educação Tecnológica e Formação Profissional	Jefferson Masiaga - SEMEC	Nilsa Próspero de Andrade – Centro Educacional Júnior
		Eugênia Rodrigues Santos da Silva - SEMEC
		José Guerino Munhós Val – E. E. São Gabriel
8. Valorização dos Profissionais da Educação Básica	Mirian Amaral Bonilha Nogueira - SIMTED	Fabiane Adams Thomas- Conselho do FUNDEB
		Lourdes Bresolin Pitchenin – SEMEC
9. Financiamento e Gestão	Onivan Lima Corrêa – SIMTED	Lisiane Gonçalves – Secretaria M. de Administração
		Ailto Roberson Seibert - SEMEC
		Marcos Antonio Paz da Silveira – Câmara Municipal de Vereadores

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 28 de abril de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:D0ED67CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 30/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2015/SEMEC.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 79 da Lei Orgânica do Município
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 1 /2015/SEMEC, para seleção de candidatos temporários, para provimento dos cargos de Agente de Serviço Público: Auxiliar Administrativo Educacional, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013:

Servidores:	Cargo:
Eugênia Rodrigues Santos da Silva	Diretora do Departamento de Projetos e Programas
Neli Oliveira Silva	Secretária Municipal Adjunta de Educação
Raquel Teresinha Balico	Coordenadora de Inspeção Escolar

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 30 de abril de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:113EEC16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 165/2015 DE 02/03/2015

CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SELVIRIA, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 939/2014 de 10/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		Total Suplementação:	7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		Total Redução:	7.000,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SELVIRIA , Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2D3F305F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 164/2015 DE 02/03/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 939/2014 de 10/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 121.850,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
239 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
272 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE SERVIÇOS OBRAS E URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
293 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS – ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
329 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS	

		AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.30.00.00	14	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	14008	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	14008	APLICAÇÕES DIRETAS	
40 - 3.1.90.11.00.00	14008	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	31009	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31009	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31009	APLICAÇÕES DIRETAS	
55 - 3.3.90.30.00.00	31009	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14008	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14008	APLICAÇÕES DIRETAS	
60 - 3.3.90.36.00.00	14008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	31009	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31009	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31009	APLICAÇÕES DIRETAS	
65 - 3.3.90.39.00.00	31009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.39.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
119 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	291	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	291	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	291	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.30.00.00	291	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	29006	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29006	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29006	APLICAÇÕES DIRETAS	
23 - 3.3.90.39.00.00	29006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	26	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	26	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
40 - 3.3.50.43.00.00	26	SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
46 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.176.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD - SUAS	
- 3.0.00.00.00.00	29056	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29056	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29056	APLICAÇÕES DIRETAS	
110 - 3.3.90.14.00.00	29056	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
		Total Suplementação:	121.850,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto,M servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
48 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.265.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
300 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
		COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
387 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
388 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
28 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14009	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	14009	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	14009	APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 3.1.90.11.00.00	14009	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14008	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14008	APLICAÇÕES DIRETAS	
63 - 3.3.90.39.00.00	14008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	81503	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
66 - 3.3.50.43.00.00	81503	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.30.00.00	81503	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	31010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31010	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.3.90.30.00.00	31010	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	31057	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31057	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31057	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.39.00.00	31057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
110 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PISO BÁSICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CCMI	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUT. E OPERAC. DO SERVIÇO DE CONV E FORTALEC. DE VÍNCULO - CCMI	
- 3.0.00.00.00.00	29003	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29003	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29003	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.30.00.00	29003	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PISO BÁSICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CCMI	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUT. E OPERAC. DO SERVIÇO DE CONV E FORTALEC. DE VÍNCULO - CCMI	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	

5 - 3.3.90.36.00.00	29003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PISO BÁSICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CCMI	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUT. E OPERAC. DO SERVIÇO DE CONV E FORTALEC. DE VÍNCULO - CCMI	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29003	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.39.00.00	29003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	29006	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29006	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29006	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.30.00.00	29006	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	26	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	26	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	26	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.32.00.00	26	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.121.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CREAS	
- 4.0.00.00.00.00	29004	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	29004	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	29004	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 4.4.90.52.00.00	29004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.125.		AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE - IGD - M	
- 4.0.00.00.00.00	29056	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	29056	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	29056	APLICAÇÕES DIRETAS	
37 - 4.4.90.52.00.00	29056	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.126.		AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE - IGD SUAS	
- 4.0.00.00.00.00	29056	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	29056	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	29056	APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 4.4.90.52.00.00	29056	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.175.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO - IGD - M	
- 3.0.00.00.00.00	29056	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29056	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29056	APLICAÇÕES DIRETAS	
100 - 3.3.90.14.00.00	29056	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
		Total Redução:	121.850,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de março de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:624B93BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 06/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2015.

Fundo de Man. e Des. da Educação e de Val. dos Prof. da Educação – FUNDEB de Selvíria - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2.015. **Objeto**:Prestação de serviços de transporte de escolares, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Data da Entrega dos Envelopes do Pregão: 21 de maio de 2015, às 13hs. Local da abertura do Pregão: No Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Av. João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS.

Selvíria – MS, 04 de maio de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D8AD0E99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 004/2015 JOÃO RIBEIRO

PORTARIA Nº. 004/2015

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008, e considerando o Laudo Médico apresentado por JOÃO RIBEIRO , em data de 26 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr João Ribeiro, Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de Maio de 2015, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº. 001/2008, Art. N°. 43, § 1° e 2° e Art. 40, § 1°,inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional n°. 41/2003, § 7°, EC 70/2012 e Parecer Jurídico.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2015.

Sete Quedas– MS, 04 de Maio de 2015.

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente

ROBSON LUIS CELLI
Diretor Secretário e Benefícios do IPSSQ

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:3B4A4FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2015 JOÃO SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 005/2015

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001/2008, e considerando o Requerimento Aposentadoria Voluntária por Idade formulada por João Santos da Silva, em data de 24 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor JOÃO SANTOS DA SILVA, Aposentadoria Voluntária por Idade, a partir de 01 de Maio de 2015, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 50,§ I,II e III e Art. 40,§ 1º,III,"b"e § 8º da Constituição Federal, de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de Maio de 2015.

Sete Quedas - MS, 04 de Maio de 2015.

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente

ROBSON LUIS CELLI
Diretor Secretário e Benefícios do IPSSQ

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:9E357842

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N° 242/2015

"Instaurar a Revisão de Procedimento Administrativo Disciplinar no caso que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Considerando a Comunicação Interna do Gabinete do Prefeito Municipal, para revisão de Procedimento Administrativo Disciplinar em face de Diovane dos Santos.
Considerando o que determina o art. 250 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 007/2002;

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar a Revisão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Senhor Diovane dos Santos.

Artigo 2° - Designo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os funcionários municipais estáveis: Ales Garcia Barbosa, Joandra Inocência Marques de Souza e João Vladimir Nestor.

Artigo 3° - A Comissão designada terá o prazo de 90(noventa) dias para a apuração e apresentação do relatório final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal n.º 007/2002.

Artigo 4° - A Comissão será assistida pela Procuradoria Jurídica do Município.

Artigo 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:1E48CD6A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 245/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **LEILA MARIA DE MELLO COUTO,** matrícula 212-1, concursada no cargo de Enfermeira, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de abril de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:06FB2DE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 246/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Exonerar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição **RAUL ALEM DE SOUZA,** matrícula 347-1, concursado no cargo de Motorista de Carros Leves, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos trinta dias do mês de abril de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D7255500

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED161/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 994,65 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 10/07/2015.
ASSINAM: Ari Basso e Roseni de Oliveira Batista.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:70E390F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0871/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **AUXILIAR COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato a locação de equipamento tipo rolo compactador, sem operador, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no desempenho de suas funções de manutenção e reparação de ruas e avenidas do Município de Sidrolândia – MS.
DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais), em 12 parcelas mensais e consecutivas de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para a locação do objeto previsto na cláusula primeira.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.01 – SECR. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. – SEIHASP
15.1222.0046-2.366 – Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha: 374
ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **AUXILIAR COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA**

Sidrolândia – MS, 06 de abril de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:05915579

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1356/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **PICA-PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**
DO OBJETO: Aquisição de material de consumo para serviço de roçada, solda e limpeza para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de R$ **R$ 86.792,90** (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
15.122.0046.2366 – Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha – 371
ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **PICA-PAU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 10 de abril de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:60206945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2703/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

O Município de Sidrolândia-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alteração no o Edital do Pregão Presencial em epigrafe:

Fica mudado disposto:

"Onde se lê:

i) Certificado de cadastro na (ANAF), Associação Nacional dos Árbitros de Futebol.

Fica alterado para: A empresa deverá apresentar certificação do órgão responsável pela fiscalização do serviço de arbitragem no Estado do MS, comprovando que a empresa atende os requisitos, tais como, árbitros diplomados e qualificados para o atendimento dos serviços necessários.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Sidrolândia-MS, 04 de Maio de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5238C07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2587/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **ENZO CAMINHÕES LTDA**
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de veículo tipo van para transportar pacientes de hemodiálise, a pedido da Secretaria de Saúde Pública, de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no anexo I do Edital.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 182.000,00** (cento e oitenta e dois mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13:00 – SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
10.301.0002.1022 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários – UBS
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha – 012
ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **ENZO CAMINHÕES LTDA**

Sidrolândia – MS, 24 de abril de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E3B2DFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2587/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**
DO OBJETO: Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de veículos tipo passeio para atender aos usuários do Programa Saúde da Família, a pedido da Secretaria de Saúde Pública, de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no anexo II do Edital.
DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
13:00 – SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
10.301.0002.1022 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários – UBS
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha – 012
ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**

Sidrolândia – MS, 24 de abril de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5647E9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **DENIS LOPES ME**
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de serviços de maestro (regência musical), para o coral municipal de Sidrolândia.
DO VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de **R$ 27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais), para a prestação do objeto previsto na cláusula primeira, para o período mencionado na cláusula quarta.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a contar data de sua assinatura.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
14.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0273.2216 – Gerenciamento e Administração do Coral Municipal
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 010
ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **DENIS LOPES ME**

Sidrolândia – MS, 30 de abril de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D2F41F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1274/2014
CONVITE 014/2014

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratada: **JOSÉ RODRIGUES SERVIÇOS DE COLETA ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 111/2014, por mais 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – SECRET. DE INFRAESTRUTURA, HABIT. E SERVIÇOS URB. – SEIHASP
15.122.0046-2.366 – Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 374

ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **JOSÉ RODRIGUES SERVIÇOS DE COLETA ME**

Sidrolândia – MS, 07 de abril de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5CD7E670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratada: **TÂNIA MENDONÇA FERREIRA DE ABREU ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 125/2014, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 107.946,00** (cento e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0040-2.021 – Manutenção de Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 039

ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **TÂNIA MENDONÇA FERREIRA DE ABREU ME**

Sidrolândia – MS, 22 de abril de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:71C8ACC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratada: **OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 124/2014, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de **R$ 78.406,50** (setenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) para o período prorrogado, consoante a seguinte dotação orçamentária:

13.00 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0040-2.021 – Manutenção de Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 039

ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **OLIVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**

Sidrolândia – MS, 22 de abril de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:46E83A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0901/2014
DISPENSA 011/2014

PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **MARCO ANTONIO ZORZETO**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual e o reajuste anual pelo IGP-M, com variação do índice em 3,6749 %.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 062/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo e de seu reajuste pelo IGP-M, o valor mensal da locação será de R$ 659,92 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 7.919,04** (sete mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 065

ASSINANTES: Contratante: **ARI BASSO**
Contratado: **MARCO ANTONIO ZORZETO**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B6CA27DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4780/2014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.664.632 SSP/RS e CPF nº 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Centro, nesta Cidade, torna público que em 05 de janeiro de 2015, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:82C3DC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4780/2014

DISPENSA Nº 005/2015
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARTES: Locatário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Locadora: **CENIRA RIBEIRO DA COSTA CERQUEIRA CALDAS**
DO OBJETO: A Locadora é, por todos os títulos, legítima proprietária de um imóvel urbano, transcrito na matrícula nº 14.230, localizado na Rua Lúcia de Souza Mello, 76, consoante laudo de avaliação de imóvel junto aos autos. Este imóvel será destinado para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão Especial, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo 4780/2014, é de R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais), para o período descrito na Cláusula Quinta, com vencimento todo dia 10 de cada mês, perfazendo-se no total o valor de R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), utilizando-se da seguinte dotação orçamentária:
13.28 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.0040-2.376 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 118
DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, com início no dia 05 de janeiro de 2015 e término no dia 04 de janeiro de 2016.
ASSINANTES: Locatário: **ARI BASSO**
Locadora: **CENIRA RIBEIRO DA COSTA CERQUEIRA CALDAS**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6CDC463F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de pedreiro, servente de pedreiro, ajudante de eletricista, encanador, para a construção de 05 (cinco) casas populares, com o fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços visando atender as necessidades da Secretaria de Administração Geral**,** em conformidade ao Anexo I deste Edital. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.015 Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: J. PAULO ALMEIDA DE SOUZA- ME, com sede na Rua Prefessora Nhair Rodrigues Nogueira, 897, Bairro Centro em Taquarussu, Vencendo os item 01.
VALOR: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F7CDCE3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: ALMIR CECILIO DE SOUZA – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para, prestação de serviço especializado para a manutenção de estrada vicinal em conformidade a proposta de preços, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01de maio de 2015 até 30 de abril de 2016 – VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) sendo 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00.00.00.00 Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Almir Cecílio de Souza.

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:09537114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS** – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para, prestação de serviço especializado para a manutenção de estrada vicinal em conformidade a proposta de preços, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01de maio de 2015 até 30 de abril de 2016 – VALOR: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) sendo R$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00.00.00.00 Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Aparecido dos Santos**.**

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DA6E2BD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MESSIAS DOS SANTOS** – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para, prestação de serviço especializado para a manutenção de estrada vicinal em conformidade a proposta de preços, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01de maio de 2015 até 30 de abril de 2016 – VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) sendo R$ 1.100,00(um mil e cem reais) mensal – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.36.00.00.00.00 Outro Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Messias dos Santos**.**

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:17E0AF26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CAMILA PEREIRA GONÇALVES** – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área de Assistência Social, na especialidade de Psicólogo (a), para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de 01 de maio de 2015 até 30 de abril de 2016 – VALOR: R$ 20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais) sendo o valor mensal de 1.720,00(um mil e setecentos e vinte reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.068 Piso Fixo Média Complexibilidade – PFMC – CREAS. Elemento de

Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física; 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Camila Pereira Gonçalves

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F0A3A9D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ANA ALICE DA SILVA CARVALHO** – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 03, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses perfazendo o período de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016, – VALOR: o contrato e de R$ 12. 600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.049; Manutenção das Ações do PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ana Alice da Silva Carvalho.

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7072F84C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SUELE BARBOSA CRUZ** – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Auxiliar de Enfermagem, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 02, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses perfazendo o período de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016, – VALOR: o contrato e de R$ 12. 600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.049; Manutenção das Ações do PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Suele Barbosa Cruz.

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E1DFB04C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ROBSON PARDINI JUNIOR** – DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015 – OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento na área da saúde, na especialidade de Enfermeiro, para a prestação de serviços em conformidade a proposta de preços ao item 01, constante no processo administrativo - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses perfazendo o período de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016, – VALOR: o contrato e de R$ 24. 456,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinqüenta e seis reais), sendo o valor mensal de R$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.049; Manutenção das Ações do PSF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Robson Pardini Junior.

Taquarussu - MS, 30 de abril de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F974040D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP – DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2015 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais complementares para instrumentação da Banda Marcial Jesus Ferreira Neves.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R1.201,00(um mil e duzentos e um reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.026 – Manutenção das Atividades Culturais. Elemento de Despesa. 4.4.90.52.00.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Cirene Mascolli Benante.

Taquarussu - MS, 04 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F7071BD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **C N TROFEUS EIRELI- EPP – DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2015 – **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de troféus para a Premiação do Desfile de Cavaleiros que acontecerá em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Taquarussu. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.027- Manutenção com Encargos do DEPT° de Esporte e Lazer. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Cleir Vieira Martins.

Taquarussu - MS, 04 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:74CA9A4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **WORKMED DO BRASIL LTDA - – DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2015 – **OBJETO:** contratação de

empresa Empresa para Aquisição de filmes de UPP 110 HG para o Aparelho de Ultrassonografia para o Hospital Municipal. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015– **VALOR:** R$ 2.670,00(dois mil e seiscentos e setenta reais). - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.053 – Manutenção do MAC; 2.043 Manutenções das Ações básicas de saúde. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edgard Alves Dias.

Taquarussu - MS, 04 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5C2A7A73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3887 DE 16 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes – COMCRIANÇA-DH do Município de Terenos – MS".

A Prefeita Municipal do Município de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar no dia 29 de Maio de 2015, a partir das 08:00 horas, no Centro Cultural Senador Ramez Tebet – CCSRT.

Art. 2º - O evento terá como tema geral "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 3º - As discussões realizadas na **VIII COMCRIANÇA-DH** terão como finalidade garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como referências a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, bem como as deliberações das Conferências anteriores em âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 4º - a Conferência terá como eixos temáticos:
- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Proteção e Defesa dos Direitos;
- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- Controle Social e Efetivação dos Direitos;
- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 5º - A coordenação geral da VIII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, que encarregar-se-á de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 6º - À Comissão Organizadora da Conferência caberá:
- Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da III Conferência;
- Constituir Secretaria Executiva;
- Elaborar Regimento Interno da Conferência;
- Dirigir os trabalhos da Conferência;
- Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.

Art. 7º - Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da VIII Conferência ficam dispensados da freqüência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições em contrario a contar de 16 de Abril de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2DA5D0BD

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da Portaria Nº. 038 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Ano VI /Nº. 1300 DE 10/03/2015:

ONDE SE LÊ: **Membro Titular**: CLEIA FIALHO DE ANDRADE.

LEIA SE: **Membro Suplente**: CLEIA FIALHO DE ANDRADE.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D9EA6CA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 197, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Concede vantagem pessoal a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.809/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - *Concede à servidora SABRINA PEREIRA VICENTE CARVALHO, inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 074.874.886-59, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - símbolo CAS 1, gratificação de 30% (trinta por cento) a título de representação, conforme dispõe o artigo 29 da Lei M*unicipal nº 2.865/2014.

Artigo 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 04 de maio de 2015.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3EF92551

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 194, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora DILMA SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 140 e § 1º, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **DILMA SILVA,** matrícula 837-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 061/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/05/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 04 de maio de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4CC603BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 195, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DIVONETE DE SOUZA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 140 e § 1º, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARIA DIVONETETE DE SOUZA,** matrícula 6143-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2 – Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 062/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/05/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 04 de maio de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01B43F35

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 198, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora SILVIA MARIA DE CARVALHO."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **SILVIA MARIA DE CARVALHO,** matrícula 1022-1**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível: INICIAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Publica, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 064/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/05/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 01 de maio de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71D055BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 202, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor SIDIONETTI CAMARGO CORNIANI."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 140 e § 1º, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** ao servidor público municipal **SIDIONETTI CAMARGO CORNIANI,** matrícula 1068-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS2, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e

Lazer, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 065/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/05/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 04 de maio de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57364A29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 196, DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA AURINEDES DE SOUZA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARIA AURINEDES DE SOUZA,** matrícula 1109-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível AL1 – Classe VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 063/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/05/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 04 de maio de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C71A4672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.197/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ALEX FREDERICO JOSE DE BRITO**, matrícula - 1171-1, do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/04/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1776F700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.199/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANADIR ANTONIA DUTRA**, matrícula - 3099-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/04/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D91708A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.141/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **CREUZA CANDIDA DA COSTA**, matrícula - 1726-1, do cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/04/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A33B645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.200/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **IVANI FERREIRA DE ALMEIDA CAMPELO**, matrícula - 980-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/04/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B293F091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.262/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **JOCE IEDA SILVA**, matrícula - 400340-1, do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/04/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:282D82FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.259, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LEILIANE RODRIGUES DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 22158-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/04/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E3D11E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.198/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **LUZIA DOS SANTOS CRUZ**, matrícula - 400347-1, do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/04/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26556DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.144/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula - 142-1, do cargo de **SECRETARIO ESCOLAR**, lotado na **FUNDEB 40% - ED INFANTIL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/04/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4076097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.147/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **SEBASTIANA DA SILVA VERDUGO**, matrícula - 370-1, do cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, lotado na **FUNDEB 40%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/04/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:500F4CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.137/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **SONIA ALMEIDA DE QUEIROZ**, matrícula - 1243-1, do cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCACAO**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/04/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:77669762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.073/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R **E S O L V E:**

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **DALVA DE SOUZA LIRA**, matrícula - 11975-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60% - ED INFANTIL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:328AB334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.087/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELZA MARIA SILVA DE SOUZA**, matrícula - 28-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FBA31126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.088/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **ELZA MARIA SILVA DE SOUZA**, matrícula - 22-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **23/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD78E901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.080/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **HIRMAS BRITO SOARES**, matrícula - 919-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60%.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **27/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C5067C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.058/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **LINDOMAR DE QUEIROZ SILVA**, matrícula - 902-1, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **FUNDEB 60% - ED INFANTIL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **18/02/2015,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2015.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F89DAD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.081/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA SALUMIRA COELHO, matrícula - 722-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A15C1CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.085/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIZA APARECIDA MONTALVAO SAL, matrícula - 1241-1, do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO, lotado na FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:170D35C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7086/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARLENE CRISTINA COIMBRA MARTINS, matrícula - 49-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E52537E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7055/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) OLISABETH MARQUES FERREIRA, matrícula - 113-1, do cargo de PROFESSOR 40 HORAS, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16F0C186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7089/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) WILSON NEVES DA SILVA, matrícula - 5356-1, do cargo de MOTORISTA EDUC, lotado na FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/04/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:222DECCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7078/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ALVANI MARIA CAMARGO, matrícula - 83-1, do cargo de PROFESSOR 40 HORAS, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E6854AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.971, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DEISE REGINA DE ARAUJO, divisão - 000002, matrícula - 20638-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29D99B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.074/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) ELIANA DE MENEZES RODRIGUES, matrícula - 317-1, portador do CPF: 20556519191, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA383D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.970, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOSE APARECIDO GOMES, divisão - 000002, matrícula - 20944-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4589A77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6962, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIANA ROCHA RUFINO, divisão - 000002, matrícula - 15829-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 09/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECE5C93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.080/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARILENE DEL SANTOS PREVIATTO, matrícula - 77-1, do cargo de PROFESSOR 40 HORAS, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FBE7EBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº , DE 16/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MYRIAM LOPES MATTAR, divisão - 000001, matrícula - 14318-1, inscrito no CPF 88910180153, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, símbolo PS2 B (EDUC) e lotação FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9912CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.075/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/03/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) RAQUEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula - 1133-1, portador do CPF: 20549784187, do cargo de PROFESSOR 40 HORAS, lotado na FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62A64808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.964, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THAIS MENEZES CAVALCANTE, divisão - 000002, matrícula - 22213-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C50EA7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.799, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VANIA SANTOS DE SOUZA FIGUEIREDO, divisão - 000002, matrícula - 11423-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/03/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 05/03/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43CBCC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.125/SEMAD/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, Sr.(a) APARECIDO VALENTIM DE SOUZA, matrícula 220929, a partir do dia 0 até o dia 0, férias relativas ao período aquisitivo de 22/07/2014 a 21/07/2015, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 0, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de dezembro de 1899.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98C6F6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.129/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) CILENE SORAIA R DE CARVALHO DIOGO, matrícula - 3397-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/04/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E4A3E6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.127/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula - 400350-1, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60% - ED INFANTIL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/04/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E2149A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.145/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES NUNES DE CARVALHO, matrícula - 295-1, do cargo de MERENDEIRA, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/04/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C57CB092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.132/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARILENE ALVES PINTO, matrícula - 48-1, do cargo de PROFESSOR 40 HORAS, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/04/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90260ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7.136/PMTL/SEMAD/ARH/2015 DE 01/04/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) MARILENE ALVES PINTO, matrícula - 48-1, do cargo de PROFESSOR 40 HORAS, lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 01/04/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:154C8185

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

INFORMAÇÃO PARA ESCLARECIMENTO:

FAZ-SE NECESSARIO A PUBLICAÇÃO POIS NO ITEM 85 DO PREGÃO 025/2015, SENDO A EMPRESA GANHADORA; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, NA FASE DE NEGOCIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO MESMO HOUVE ERRO DE DIGITALIZAÇÃO DO VALOR CORRETO ACERTADO EM FASE DE LANCE, COMO SE OBSERVA NA ATA DE SESSÃO PUBLICA, E PUBLICAÇÕES ANTERIORES, PORTANTO SE ALTERA O VALOR TOTAL DO ITEM E O VALOR TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO, COMO SEGUE ABAIXO.

ONDE-SE LE:

5307 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
Descrição Produto	**Item**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (SOLUCAO INJ.)	85	AMPO	1200	HIPOLABOR	R$0,3980	R$ 477,60

LEIA - SE:

5307 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA						
Descrição Produto	**Item**	**Unid.**	**Quantidade**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (SOLUCAO INJ.)	85	AMPO	1200	HIPOLABOR	R$1,3980	R$ 1.677,60

ONDE-SE LE:

Valor Total do Processo: R$ 3.182.715,92 (três milhões cento e oitenta e dois mil setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

LEIA-SE:

Valor Total do Processo: R$ 3.183.915,92 (três milhões cento e oitenta e três mil novecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5846272E

